



# Diário Oficial

## Defensoria Pública do Estado de Pernambuco

Ano IV • Nº 2

Diário Eletrônico

Recife, sábado, 20 de junho de 2026

## Clodoaldo Battista é empossado como novo Defensor Público-Geral para biênio 2026–2028

A Defensoria Pública de Pernambuco promoveu, na noite da terça-feira (16), a cerimônia de posse do Defensor Público-Geral, Clodoaldo Battista, para o biênio 2026–2028. Bastante prestigiada, a solenidade foi realizada no Recife Expo Center, no bairro de São José, no Recife.

Em seu discurso de posse, o novo Defensor Público-Geral destacou o caráter coletivo da construção institucional e o papel transformador da educação em direitos. “Recebo esta missão consciente de que nenhum projeto institucional é construído por uma única pessoa. Ele nasce da soma de esforços, do diálogo, da convergência e da capacidade coletiva de sonhar e realizar. Ao longo dessa caminhada, surgiram obstáculos, dúvidas e resistências. Mas aprendi uma lição que hoje compartilho: todas as barreiras que me impuseram eram falsas e, sendo falsas, ruíram diante da minha determinação. Devo salientar, como professor universitário, que a educação em direitos ocupa papel central em nosso projeto institucional”, discursou. “Acredito profundamente que a educação é a mais poderosa ferramenta de transformação da vida de um povo. É na sala de aula e fora dela que formamos cidadãos e cidadãos, desconstruímos preconceitos, rompemos paradigmas conservadores e reacionários e semeamos consciência crítica, cidadania e liberdade”.

Em sua despedida, o então Defensor Público-Geral, Henrique Seixas, ressaltou os avanços alcançados durante sua gestão e a importância da continuidade institucional. “A nossa trajetória demonstra que planejamento estratégico, responsabilidade

fiscal, diálogo institucional e atuação técnica produzem resultados concretos, capazes de transformar a realidade da instituição e, principalmente, a vida das milhares de pessoas atendidas diariamente pela Defensoria Pública. Nossa gestão foi pautada pela presença, pela escuta, pela participação democrática e pelo trabalho permanente”, afirmou. “Atuamos apoiados em quatro pilares fundamentais: governança, eficiência operacional, inovação tecnológica e ampliação do acesso da população aos nossos serviços”.

A vice-governadora de Pernambuco, Priscila Krause, destacou o papel da Defensoria Pública na garantia de direitos da população pernambucana. “Quero parabenizar o novo defensor público-geral, Clodoaldo Battista, por essa escolha. A Defensoria vem em uma sequência de gestões comprometidas e se consolida cada vez mais como peça fundamental na engrenagem do sistema de justiça, especialmente na garantia dos direitos da população mais vulnerável. Em nome da governadora, desejamos que a instituição siga ampliando o acesso à justiça para todas as pessoas.”

O presidente do Conselho Nacional das Defensoras e Defensores Públicos-Gerais (Condege), Matheus Munhoz, reforçou a parceria entre as instituições: “É uma honra e uma grande felicidade estar aqui hoje para acompanhar a posse do meu amigo Clodoaldo Battista, representando o Condege. Este é o início de uma nova trajetória na Defensoria Pública de Pernambuco, instituição de grande relevância no cenário nacional. Fazemos questão de prestigiar este momento, que marca mais um passo na história da DPPE. Colocamos o Con-



dege à disposição do novo defensor-geral e de toda a equipe”, ressaltou.

Também fizeram uso da palavra a presidente da ANADEP, Fernanda Fernandes, e o presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), Francisco Bandeira de Mello.

A mesa de honra foi composta por diversas autorida-

des, entre elas a vice-governadora do Estado, Priscila Krause; o defensor público-geral Clodoaldo Battista; o subdefensor-geral, Henrique Seixas; o procurador-geral de Justiça, José Paulo Xavier Cavalcanti; o presidente do TJPE, desembargador Francisco Bandeira de Mello; a defensora pública da União, Lilian Cremonese;

o procurador-geral do Ministério Público de Contas de Pernambuco em exercício Gustavo Massa; o Procurador Geral do Recife, Pedro Pontes; o deputado estadual Eriberto Filho; o deputado federal Eriberto Medeiros; a presidente da ANADEP, Fernanda Fernandes; o secretário-geral da OAB-PE, Max Maciel; o presidente

do Tribunal de Contas do Estado, conselheiro Carlos Neves; o representante do Condege, Matheus Munhoz; o presidente da Associação dos Defensores Públicos de Pernambuco (ADEPEPE), Edmundo Barros; o corregedor da DPPE, Manoel Jerônimo; e a ouvidora externa da Defensoria Pública de Pernambuco, Liliana Barros.

FOTOS: HENRIQUE PAPAARAZZO

CERTIFICADO DIGITALMENTE

Documento assinado digitalmente por:

  
birdID

CLODOALDO BATISTA DE SOUSA  
981.161.694-91  
2026-06-20T08:50:07.036075

## DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público Geral: **Clodoaldo Batista de Sousa Teixeira**

O Defensor Público-Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 124/2008, Lei Complementar Estadual nº 20/98 e Lei Complementar Estadual nº 499/2022, com as alterações decorrentes da Emenda Constitucional nº 80/2014, **RESOLVE**:

## DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

## PORTARIA Nº 789/2026

Designar o Excelentíssimo Defensor Público **BRUNO DORNELAS CAVALCANTE**, matrícula nº **299.805-0**, para atuar nos autos do processo nº 0003814-10.2025.8.17.2810, em trâmite na 3ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca de Jaboatão dos Guararapes, em virtude das teses conflitantes. (SEI 2500000008.002899/2026-85)

Defensoria Pública-Geral, em 20 de junho de 2026  
**CLODOALDO BATISTA DE SOUSA TEIXEIRA**  
Defensor Público-Geral

## PORTARIA Nº 790/2026

Designar o Excelentíssimo Defensor Público **BRUNO DORNELAS CAVALCANTE**, matrícula nº **299.805-0**, para atuar nos autos do processo nº 0044162-75.2022.8.17.2810, em trâmite na 3ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. (SEI 2500000008.002941/2026-68)

Defensoria Pública-Geral, em 20 de junho de 2026  
**CLODOALDO BATISTA DE SOUSA TEIXEIRA**  
Defensor Público-Geral

## PORTARIA Nº 791/2026

Designar o Excelentíssimo Defensor Público **BRUNO DORNELAS CAVALCANTE**, matrícula nº **299.805-0**, para atuar nos autos do processo nº 0008142-80.2025.8.17.2810, em trâmite na 3ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca de Jaboatão dos Guararapes, em virtude das teses conflitantes. (SEI 2500000008.002901/2026-16)

Defensoria Pública-Geral, em 20 de junho de 2026  
**CLODOALDO BATISTA DE SOUSA TEIXEIRA**  
Defensor Público-Geral

## PORTARIA Nº 792/2026

Designar a Excelentíssima Defensora Pública **ISABELLA SORAYA LUNA JERÔNIMO ZULIANI**, matrícula nº **263.507-0**, para atuar nos autos do processo nº 0043608-40.2025.8.17.2001, em trâmite 9ª Vara Cível da Capital – Seção B. (SEI 2500000027.002441/2026-06)

Defensoria Pública-Geral, em 20 de junho de 2026  
**CLODOALDO BATISTA DE SOUSA TEIXEIRA**  
Defensor Público-Geral

## PORTARIA Nº 793/2026

Designar a Excelentíssima Defensora Pública **CLARICE MARQUES WEYNE**, matrícula nº **297.284-0**, para atuar nos autos do processo nº 0091532-47.2025.8.17.2001, em trâmite 11ª Vara de Família e Registro Civil da Capital. (SEI 2500000027.002480/2026-03)

Defensoria Pública-Geral, em 20 de junho de 2026  
**CLODOALDO BATISTA DE SOUSA TEIXEIRA**  
Defensor Público-Geral

## PORTARIA Nº 794/2026

Designar a Excelentíssima Defensora Pública **MARIA CRISTINA NUNES DE OLIVEIRA RIBEIRO**, matrícula nº **298.785-6**, para atuar extraordinariamente no plantão no Juizado Especial Cível e Criminal do Torcedor (JETEP), na partida entre Sport X Náutico, realizado no dia 20.05.2026. (SEI 2500000185.000818/2026-61)

Defensoria Pública-Geral, em 20 de junho de 2026  
**CLODOALDO BATISTA DE SOUSA TEIXEIRA**  
Defensor Público-Geral

## PORTARIA Nº 795/2026

Designar a Excelentíssima Defensora Pública **RENATA PATRÍCIA OLIVEIRA NÓBREGA GAMBARRA**, matrícula nº **297.741-9**, para atuar extraordinariamente no Curso de Defensoras e Defensores Populares, realizado no dia 08.06.2025. (SEI 2500000036.002853/2026-29)

Defensoria Pública-Geral, em 20 de junho de 2026  
**CLODOALDO BATISTA DE SOUSA TEIXEIRA**  
Defensor Público-Geral

## PORTARIA Nº 796/2026

Designar o Excelentíssimo Defensor Público **KLEBER MASCARENHAS FERRAZ TORRES**, matrícula nº **299.543-3**, para atuar extraordinariamente na Ação de Cidadania, na comunidade de Dois Unidos, no município do Recife, realizada no dia 13.06.2026. (SEI 2500000142.001024/2026-11)

Defensoria Pública-Geral, em 20 de junho de 2026  
**CLODOALDO BATISTA DE SOUSA TEIXEIRA**  
Defensor Público-Geral

## PORTARIA Nº 797/2026

Designar a Excelentíssima Defensora Pública **FÁTIMA MARIA ALCÂNTARA DO AMARAL MEIRA**, matrícula nº **114.244-5**, para atuar extraordinariamente na Ação de Cidadania, na comunidade de Campo Grande, no município do Recife, realizada no dia 13.06.2026. (SEI 2500000142.001024/2026-11)

Defensoria Pública-Geral, em 20 de junho de 2026  
**CLODOALDO BATISTA DE SOUSA TEIXEIRA**  
Defensor Público-Geral

## PORTARIA Nº 798/2026

Designar a Excelentíssima Defensora Pública **MARIA HELANE MALHEIROS CÉSAR**, matrícula nº **122.456-5**, para atuar extraordinariamente na Ação de Cidadania, no bairro da Boa Vista, no município do Recife, realizada no dia 15.06.2026. (SEI 2500000142.001024/2026-11)

Defensoria Pública-Geral, em 20 de junho de 2026  
**CLODOALDO BATISTA DE SOUSA TEIXEIRA**  
Defensor Público-Geral

## PORTARIA Nº 799/2026

Designar o Excelentíssimo Defensor Público **ISRAEL HENDRIGO DE FREITAS E DIAS**, matrícula nº **297.732-0**, para atuar na sessão de julgamento no Tribunal do Júri da Comarca de Ipubi, designada nos autos do processo nº 0000381-25.2010.8.17.0740 realizada no dia 25.05.2026. (SEI 2500000013.003075/2026-53)

Defensoria Pública-Geral, em 20 de junho de 2026  
**CLODOALDO BATISTA DE SOUSA TEIXEIRA**  
Defensor Público-Geral

## PORTARIA Nº 800/2026

Designar o Excelentíssimo Defensor Público **MARCO AURÉLIO VOGEL GOMES DE MELLO**, matrícula nº **299.334-1**, para atuar na sessão de julgamento no Tribunal do Júri da Comarca de Escada, designada nos autos do processo nº 0001066-52.2018.8.17.0570 realizada no dia 03.06.2026. (SEI 2500000013.003086/2026-33)

Defensoria Pública-Geral, em 20 de junho de 2026  
**CLODOALDO BATISTA DE SOUSA TEIXEIRA**  
Defensor Público-Geral

## PORTARIA Nº 801/2026

Designar o Excelentíssimo Defensor Público **KLEBER MASCARENHAS FERRAZ TORRES**, matrícula nº **299.543-3**, para atuar na sessão de julgamento no Tribunal do Júri da Comarca de Paulista, designada nos autos do processo nº 0015238-87.2022.8.17.3090 realizada no dia 11.06.2026. (SEI 2500000012.001574/2026-16)

Defensoria Pública-Geral, em 20 de junho de 2026  
**CLODOALDO BATISTA DE SOUSA TEIXEIRA**  
Defensor Público-Geral

## PORTARIA Nº 802/2026

Designar o Excelentíssimo Defensor Público **JORGE HENRIQUE DE ALENCAR ACEVEDO**, matrícula nº **299.105-5**, para atuar na sessão de julgamento no Tribunal do Júri da Comarca de Paulista, designada nos autos do processo nº 0000129-97.2014.8.17.1090 realizada no dia 16.06.2026. (SEI 2500000012.001574/2026-16)

Defensoria Pública-Geral, em 20 de junho de 2026  
**CLODOALDO BATISTA DE SOUSA TEIXEIRA**  
Defensor Público-Geral

## PORTARIA Nº 803/2026

Designar a Excelentíssima Defensora Pública **ANDREA NEUSA MACHADO LUNDGREN DE MORAES**, matrícula nº **263.260-8**, para atuar na sessão de julgamento no Tribunal do Júri da Comarca de Moreno, designada nos autos do processo nº 0001329-77.2015.8.17.0970 realizada no dia 17.06.2026. (SEI 2500000012.001574/2026-16)

Defensoria Pública-Geral, em 20 de junho de 2026  
**CLODOALDO BATISTA DE SOUSA TEIXEIRA**  
Defensor Público-Geral

## PORTARIA Nº 804/2026

Designar a Excelentíssima Defensora Pública **NÁTALLI BORBA BRANDI LEITE**, matrícula nº **256.049-6**, para atuar na sessão de julgamento no Tribunal do Júri da Comarca de Abreu e Lima, designada nos autos do processo nº 0003287-25.2023.8.17.2100 realizada no dia 18.06.2026. (SEI 2500000012.001574/2026-16)

Defensoria Pública-Geral, em 20 de junho de 2026  
**CLODOALDO BATISTA DE SOUSA TEIXEIRA**  
Defensor Público-Geral

## PORTARIA Nº 805/2026

Designar a Excelentíssima Defensora Pública **ISABEL BATISTA PAIXÃO**, matrícula nº **298.419-9**, para atuar extraordinariamente na Ronda de Direitos, realizada no dia 30.06.2026 no período noturno. (SEI 2500000014.001705/2026-45)

Defensoria Pública-Geral, em 20 de junho de 2026  
**CLODOALDO BATISTA DE SOUSA TEIXEIRA**  
Defensor Público-Geral

## PORTARIA Nº 806/2026

Designar a Excelentíssima Defensora Pública **MICHELLINE LOBATO BORGES ALEXANDRE**, matrícula nº **298.424-5**, para atuar extraordinariamente na Ronda de Direitos, realizada no dia 30.06.2026 no período noturno. (SEI 2500000014.001705/2026-45)


Defensoria Pública-Geral, em 20 de junho de 2026  
**CLODOALDO BATISTA DE SOUSA TEIXEIRA**  
Defensor Público-Geral

## PORTARIA Nº 807/2026

Designar os Defensores Públicos abaixo descritos para atuarem no Plantão Judiciário Integrado, vinculado à Subdefensoria Cível e Criminal da Região Metropolitana, nas datas abaixo relacionadas. (SEI 2500000012.001571/2026-82)

## ESCALA DE PLANTÕES COMARCA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO – 2º SEMESTRE 2026

| PLANTÃO JUDICIÁRIO INTEGRADO |                                  |
|------------------------------|----------------------------------|
| CABO DE SANTO AGOSTINHO      |                                  |
| DIA/JULHO                    | DEFENSOR                         |
| 04.07.2026 (sábado)          | FELIPE PIRES DA NÓBREGA          |
| 05.07.2026 (domingo)         | HUGO DE MELO LOBO                |
| 09.07.2026 (quinta-feira)    | AIXA BÁRBARA MARQUES BARBOSA     |
| 11.07.2026 (sábado)          | BRUNA EITELWEIN LEITE            |
| 12.07.2026 (domingo)         | DANIEL CASTILHO PICAÇO           |
| 18.07.2026 (sábado)          | FELIPE PIRES DA NÓBREGA          |
| 19.07.2026 (domingo)         | HUGO DE MELO LOBO                |
| 25.07.2026 (sábado)          | MARCELO NAVARRO MESQUITA SARAIVA |
| 26.07.2026 (domingo)         | MARIANA RESENDE LIMA             |
| DIA/AGOSTO                   | DEFENSOR                         |
| 01.08.2026 (sábado)          | VINICIUS FERREIRA TONON          |
| 02.08.2026 (domingo)         | AIXA BÁRBARA MARQUES BARBOSA     |
| 08.08.2026 (sábado)          | BRUNA EITELWEIN LEITE            |
| 09.08.2026 (domingo)         | FELIPE PIRES DA NÓBREGA          |
| 10.08.2026 (segunda-feira)   | HUGO DE MELO LOBO                |
| 15.08.2026 (sábado)          | MARCELO NAVARRO MESQUITA SARAIVA |
| 16.08.2026 (domingo)         | MARIANA RESENDE LIMA             |
| 22.08.2026 (sábado)          | VINICIUS FERREIRA TONON          |
| 23.08.2026 (domingo)         | AIXA BÁRBARA MARQUES BARBOSA     |
| 29.08.2026 (sábado)          | BRUNA EITELWEIN LEITE            |
| 30.08.2026 (domingo)         | DANIEL CASTILHO PICAÇO           |
| DIA/SETEMBRO                 | DEFENSOR                         |
| 05.09.2026 (sábado)          | FELIPE PIRES DA NÓBREGA          |
| 06.09.2026 (domingo)         | MARCELO NAVARRO MESQUITA SARAIVA |
| 07.09.2026 (segunda-feira)   | MARIANA RESENDE LIMA             |
| 12.09.2026 (sábado)          | VINICIUS FERREIRA TONON          |
| 13.09.2026 (domingo)         | AIXA BÁRBARA MARQUES BARBOSA     |
| 19.09.2026 (sábado)          | BRUNA EITELWEIN LEITE            |
| 20.09.2026 (domingo)         | BRUNO DORNELAS CAVALCANTE        |
| 26.09.2026 (sábado)          | DANIEL CASTILHO PICAÇO           |
| 27.09.2026 (domingo)         | FELIPE PIRES DA NÓBREGA          |

|   |   |   |   |
|---|---|---|---|
|  <p><b>DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO</b></p> | <p>CHEFE DE GABINETE<br/><b>Fernando Jordão de Vasconcelos Filho</b></p> <p>SECRETÁRIA DE GABINETE<br/><b>Fátima Maria Alcântara do Amaral Meira</b></p> <p>SUBDEFENSOR CÍVEL E CRIMINAL DO INTERIOR<br/><b>Rafael Bento de Lima Neto</b></p> <p>SUBDEFENSORA DE CAUSAS COLETIVAS<br/><b>Isabel Batista Paixão</b></p> <p>SUBDEFENSOR CÍVEL DA CAPITAL<br/><b>Pedro Freitas Freire</b></p> <p>SUBDEFENSOR CRIMINAL DA CAPITAL<br/><b>José Fabrício Silva de Lima</b></p> <p>SUBDEFENSOR CÍVEL E CRIMINAL DA REGIÃO METROPOLITANA<br/><b>José Wilker Rodrigues Neves</b></p> | <p>SUBDEFENSORA DE EXECUÇÃO PENAL<br/><b>Marília Tenório Cardoso</b></p> <p>SUBDEFENSOR DE RECURSOS CÍVEIS E CRIMINAIS<br/><b>Gabriel Gonçalves Leite</b></p> <p>SUBDEFENSORA DE MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO<br/><b>Jeovana Carmen de Melo Colaço</b></p> <p>DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO<br/><b>João Duque Correia Lima Neto</b></p> <p>Coordenadora da Unidade de Recursos Humanos<br/><b>Ana Karla Vanderlei Cavalcanti Perez</b></p> <p>Ouvidora-Geral<br/><b>Liliana Maria Cabral de Barros</b></p> <p>ASSESSORIA DE IMPRENSA<br/><b>Dany Amorim</b></p> | <p><b>DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO</b></p> <p>Endereço: Avenida Manoel Borba, nº 640,<br/>bairro: Boa Vista, Recife-PE - CEP 50.070-045</p> <p>e-mail: <a href="mailto:ascomodpe@defensoria.pe.gov.br">ascomodpe@defensoria.pe.gov.br</a></p> <p>Instagram: @defensoriape</p> <p>Facebook: Defensoria Pública do Estado de Pernambuco</p> |
| <p><b>www.defensoria.pe.def.br</b></p>  |   |   |   |

| DIA/OUTUBRO                | DEFENSOR                                     |
|----------------------------|--|
| 03.10.2026 (sábado)        | HUGO DE MELO LOBO                            |
| 04.10.2026 (domingo)       | MARCELO NAVARRO MESQUITA SARAIVA             |
| 10.10.2026 (sábado)        | MARIANA RESENDE LIMA                         |
| 11.10.2026 (domingo)       | VINICIUS FERREIRA TONON                      |
| 12.10.2026 (segunda-feira) | AIXA BÁRBARA MARQUES BARBOSA                 |
| 17.10.2026 (sábado)        | BRUNA EITELWEIN LEITE                        |
| 18.10.2026 (domingo)       | BRUNO DORNELAS CAVALCANTE                    |
| 24.10.2026 (sábado)        | DANIEL CASTILHO PICANÇO                      |
| 25.10.2026 (domingo)       | ELOÍSA HELENA DE OLIVEIRA SEQUEIRA RODRIGUES |
| 30.10.2026 (sexta-feira)   | FELIPE PIRES DA NÓBREGA                      |
| 31.10.2026 (sábado)        | HUGO DE MELO LOBO                            |
| DIA/NOVEMBRO               | DEFENSOR                                     |
| 01.11.2026 (domingo)       | MARCELO NAVARRO MESQUITA SARAIVA             |
| 02.11.2026 (segunda-feira) | MARIANA RESENDE LIMA                         |
| 07.11.2026 (sábado)        | VINICIUS FERREIRA TONON                      |
| 08.11.2026 (domingo)       | AIXA BÁRBARA MARQUES BARBOSA                 |
| 14.11.2026 (sábado)        | BRUNA EITELWEIN LEITE                        |
| 15.11.2026 (domingo)       | BRUNO DORNELAS CAVALCANTE                    |
| 20.11.2026 (sexta-feira)   | DANIEL CASTILHO PICANÇO                      |
| 21.11.2026 (sábado)        | ELOÍSA HELENA DE OLIVEIRA SEQUEIRA RODRIGUES |
| 22.11.2026 (domingo)       | HUGO DE MELO LOBO                            |
| 28.11.2026 (sábado)        | MARCELO NAVARRO MESQUITA SARAIVA             |
| 29.11.2026 (domingo)       | MARIANA RESENDE LIMA                         |
| DIA/DEZEMBRO               | DEFENSOR                                     |
| 05.12.2026 (sábado)        | VINICIUS FERREIRA TONON                      |
| 06.12.2026 (domingo)       | AIXA BÁRBARA MARQUES BARBOSA                 |
| 08.12.2026 (terça-feira)   | BRUNA EITELWEIN LEITE                        |
| 12.12.2026 (sábado)        | BRUNO DORNELAS CAVALCANTE                    |
| 13.12.2026 (domingo)       | DANIEL CASTILHO PICANÇO                      |
| 19.12.2026 (sábado)        | ELOÍSA HELENA DE OLIVEIRA SEQUEIRA RODRIGUES |
| 20.12.2026 (domingo)       | FELIPE PIRES DA NÓBREGA                      |
| 21.12.2026 (segunda-feira) | HUGO DE MELO LOBO                            |
| 22.12.2026 (terça-feira)   | MARCELO NAVARRO MESQUITA SARAIVA             |
| 23.12.2026 (quarta-feira)  | MARIANA RESENDE LIMA                         |
| 24.12.2026 (quinta-feira)  | VINICIUS FERREIRA TONON                      |
| 25.12.2026 (sexta-feira)   | AIXA BÁRBARA MARQUES BARBOSA                 |
| 26.12.2026 (sábado)        | BRUNA EITELWEIN LEITE                        |
| 27.12.2026 (domingo)       | BRUNO DORNELAS CAVALCANTE                    |
| 28.12.2026 (segunda-feira) | DANIEL CASTILHO PICANÇO                      |
| 29.12.2026 (terça-feira)   | ELOÍSA HELENA DE OLIVEIRA SEQUEIRA RODRIGUES |
| 30.12.2026 (quarta-feira)  | FELIPE PIRES DA NÓBREGA                      |
| 31.12.2026 (quinta-feira)  | HUGO DE MELO LOBO                            |

## ESCALA DE PLANTÕES COMARCA DE OLINDA – 2º SEMESTRE 2026

| PLANTÃO JUDICIÁRIO INTEGRADO |   |
|------------------------------|---|
| OLINDA                       |   |
| DIA/JULHO                    | DEFENSOR  |
| 04.07.2026 (sábado)          | EVANDRO MOTTA ARAÚJO                            |
| 05.07.2026 (domingo)         | FERNANDO JORDÃO DE VASCONCELOS FILHO            |
| 11.07.2026 (sábado)          | KATARINA OLIVEIRA BANJA DO MONTE                |
| 12.07.2026 (domingo)         | LAÍS BARRETO RANGEL                             |
| 18.07.2026 (sábado)          | LÚDJA ROCHA RIBEIRO                             |
| 19.07.2026 (domingo)         | MARIA CRISTINA NUNES DE OLIVEIRA RIBEIRO        |
| 25.07.2026 (sábado)          | MARIANA DE FREITAS CHAFFIN                      |
| 26.07.2026 (domingo)         | MARIANA MENDONÇA GALVÃO DE CARVALHO AGUIAR      |
| DIA/AGOSTO                   | DEFENSOR  |
| 01.08.2026 (sábado)          | MARÍLIA TENÓRIO CARDOSO                         |
| 02.08.2026 (domingo)         | MARÍLLYA GONDIM REIS                            |
| 06.08.2026 (quinta-feira)    | MARLUS NICODEMUS ALVES                          |
| 08.08.2026 (sábado)          | MICHEL SEICHI NAKAMURA                          |
| 09.08.2026 (domingo)         | POLLYANA MARIA JOANA PEREIRA PORTELA            |
| 10.08.2026 (segunda-feira)   | PRISCILA MILENA ALBUQUERQUE DE MOURA CAVALCANTI |
| 15.08.2026 (sábado)          | RENATA PATRÍCIA OLIVEIRA NÓBREGA GAMBARRA       |
| 16.08.2026 (domingo)         | RENATA PORTELA DE MACEDO OLIVEIRA               |
| 22.08.2026 (sábado)          | RIVALDO RAMALHO JUNIOR                          |
| 23.08.2026 (domingo)         | RODOLFO TOMAZ DE OLIVEIRA                       |
| 29.08.2026 (sábado)          | THALES CANDEIA QUITANA                          |
| 30.08.2026 (domingo)         | URSULA JORDÃO FARIA                             |
| DIA/SETEMBRO                 | DEFENSOR  |
| 05.09.2026 (sábado)          | VILMA PAULO BARBOSA                             |
| 06.09.2026 (domingo)         | YURI ALEXEI MARCA                               |
| 07.09.2026 (segunda-feira)   | WILLIAM MICHAEL MARQUES CARVALHO                |
| 12.09.2026 (sábado)          | AMÓS RODRIGUES DE MELO NASCIMENTO               |
| 13.09.2026 (domingo)         | ANA CLÁUDIA COSTA DE LIMA                       |
| 19.09.2026 (sábado)          | CELINA ALVARENGA DE ALMEIDA                     |
| 20.09.2026 (domingo)         | DANIELLE LEITE DE SOUSA                         |
| 26.09.2026 (sábado)          | EMERSON DO AMARAL GONÇALVES                     |
| 27.09.2026 (domingo)         | EVANDRO MOTTA ARAÚJO                            |
| DIA/OUTUBRO                  | DEFENSOR  |
| 03.10.2026 (sábado)          | FERNANDO JORDÃO DE VASCONCELOS FILHO            |
| 04.10.2026 (domingo)         | KATARINA OLIVEIRA BANJA DO MONTE                |
| 10.10.2026 (sábado)          | LAÉRCIO GUEDES DE SOUZA LIMA JÚNIOR             |
| 11.10.2026 (domingo)         | LAÍS BARRETO RANGEL                             |
| 12.10.2026 (segunda-feira)   | LÚDJA ROCHA RIBEIRO                             |
| 17.10.2026 (sábado)          | MARCELO OTÁVIO DE GOÉS FILHO                    |
| 18.10.2026 (domingo)         | MARIA CRISTINA NUNES DE OLIVEIRA RIBEIRO        |
| 24.10.2026 (sábado)          | MARIANA DE FREITAS CHAFFIN                      |
| 25.10.2026 (domingo)         | MARIANA MENDONÇA GALVÃO DE CARVALHO AGUIAR      |
| 30.10.2026 (sexta-feira)     | MARÍLLYA GONDIM REIS                            |
| 31.10.2026 (sábado)          | MARLUS NICODEMUS ALVES                          |
| DIA/NOVEMBRO                 | DEFENSOR  |
| 01.11.2026 (domingo)         | MICHEL SEICHI NAKAMURA                          |
| 02.11.2026 (segunda-feira)   | POLLYANA MARIA JOANA PEREIRA PORTELA            |
| 07.11.2026 (sábado)          | PRISCILA MILENA ALBUQUERQUE DE MOURA CAVALCANTI |
| 08.11.2026 (domingo)         | RENATA PATRÍCIA OLIVEIRA NÓBREGA GAMBARRA       |
| 10.11.2026 (terça-feira)     | RENATA PORTELA DE MACEDO OLIVEIRA               |
| 14.11.2026 (sábado)          | RIVALDO RAMALHO JUNIOR                          |
| 15.11.2026 (domingo)         | RODOLFO TOMAZ DE OLIVEIRA                       |
| 20.11.2026 (sexta-feira)     | THALES CANDEIA QUITANA                          |
| 21.11.2026 (sábado)          | URSULA JORDÃO FARIA                             |
| 22.11.2026 (domingo)         | VILMA PAULO BARBOSA                             |
| 28.11.2026 (sábado)          | YURI ALEXEI MARCA                               |
| 29.11.2026 (domingo)         | WILLIAM MICHAEL MARQUES CARVALHO                |
| DIA/DEZEMBRO                 | DEFENSOR  |
| 05.12.2026 (sábado)          | AMÓS RODRIGUES DE MELO NASCIMENTO               |

|                            |  |
|----------------------------|--|
| 06.12.2026 (domingo)       | ANA CLÁUDIA COSTA DE LIMA                  |
| 08.12.2026 (terça-feira)   | CELINA ALVARENGA DE ALMEIDA                |
| 12.12.2026 (sábado)        | DANIELLE LEITE DE SOUSA                    |
| 13.12.2026 (domingo)       | EMERSON DO AMARAL GONÇALVES                |
| 19.12.2026 (sábado)        | EVANDRO MOTTA ARAÚJO                       |
| 20.12.2026 (domingo)       | FERNANDO JORDÃO DE VASCONCELOS FILHO       |
| 21.12.2026 (segunda-feira) | KATARINA OLIVEIRA BANJA DO MONTE           |
| 22.12.2026 (terça-feira)   | LAÉRCIO GUEDES DE SOUZA LIMA JÚNIOR        |
| 23.12.2026 (quarta-feira)  | LAÍS BARRETO RANGEL                        |
| 24.12.2026 (quinta-feira)  | LÚDJA ROCHA RIBEIRO                        |
| 25.12.2026 (sexta-feira)   | MARCELO OTÁVIO DE GOÉS FILHO               |
| 26.12.2026 (sábado)        | MARIA CRISTINA NUNES DE OLIVEIRA RIBEIRO   |
| 27.12.2026 (domingo)       | MARIANA DE FREITAS CHAFFIN                 |
| 28.12.2026 (segunda-feira) | MARIANA MENDONÇA GALVÃO DE CARVALHO AGUIAR |
| 29.12.2026 (terça-feira)   | MARÍLIA TENÓRIO CARDOSO                    |
| 30.12.2026 (quarta-feira)  | MARÍLLYA GONDIM REIS                       |
| 31.12.2026 (quinta-feira)  | MARLUS NICODEMUS ALVES                     |

## ESCALA DE PLANTÕES COMARCA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES – 2º SEMESTRE 2026

| PLANTÃO JUDICIÁRIO INTEGRADO |   |
|------------------------------|---|
| JABOATÃO DOS GUARARAPES      |   |
| DIA/JULHO                    | DEFENSOR                                |
| 04.07.2026 (sábado)          | GERALDO TEIXEIRA DOS SANTOS JÚNIOR      |
| 05.07.2026 (domingo)         | GIOVANA FIGUEIREDO LEITE                |
| 11.07.2026 (sábado)          | JOÃO PAULO GUEDES ACIOLY                |
| 12.07.2026 (domingo)         | JOSÉ INALDO GONÇALVES CAVALCANTI JÚNIOR |
| 18.07.2026 (sábado)          | LÉLIA MARIA CAVALCANTI DE LACERDA       |
| 19.07.2026 (domingo)         | LUANA DALLA ROSA CARVALHO GOMES         |
| 25.07.2026 (sábado)          | LUCIANA MONTENEGRO MATOS                |
| 26.07.2026 (domingo)         | MARCELO DE SÁ CAVALCANTI ALBUQUERQUE    |
| DIA/AGOSTO                   | DEFENSOR                                |
| 01.08.2026 (sábado)          | MARIA DE LOURDES SIQUEIRA DE SALES      |
| 02.08.2026 (domingo)         | MARIA THEREZA AMORIM DA COSTA RIBEIRO   |
| 08.08.2026 (sábado)          | MAURÍCIO FERREIRA DA SILVA GALVÃO       |
| 09.08.2026 (domingo)         | PAULA GISELLE DE MEDEIROS SILVA         |
| 10.08.2026 (segunda-feira)   | PEDRO FREITAS FREIRE                    |
| 15.08.2026 (sábado)          | RENATO BRAZ XIMENES                     |
| 16.08.2026 (domingo)         | RUTH GONDIM FALCÃO                      |
| 22.08.2026 (sábado)          | THIAGO PINHEIRO DI RICO                 |
| 23.08.2026 (domingo)         | TÚLIO VICTOR BORGES LOBO                |
| 29.08.2026 (sábado)          | AMANDA MARQUES BATISTA                  |
| 30.08.2026 (domingo)         | ANA MÁRCIA DE ALBUQUERQUE               |
| DIA/SETEMBRO                 | DEFENSOR                                |
| 05.09.2026 (sábado)          | CLARICE PIMENTEL DE ABREU ROLIM         |
| 06.09.2026 (domingo)         | CYNTHIA SOARES RIBEIRO CREDITIO         |
| 07.09.2026 (segunda-feira)   | DÉBORA CAMBOIM LEÃO                     |
| 12.09.2026 (sábado)          | EDUARDO DE CARVALHO PESSOA BACALLÁ      |
| 13.09.2026 (domingo)         | GABRIEL LUÍS DE ALMEIDA SANTOS          |
| 19.09.2026 (sábado)          | GERALDO TEIXEIRA DOS SANTOS JÚNIOR      |
| 20.09.2026 (domingo)         | GIOVANA FIGUEIREDO LEITE                |
| 26.09.2026 (sábado)          | JOÃO PAULO GUEDES ACIOLY                |
| 27.09.2026 (domingo)         | JOSÉ INALDO GONÇALVES CAVALCANTI JÚNIOR |
| DIA/OUTUBRO                  | DEFENSOR                                |
| 03.10.2026 (sábado)          | LÉLIA MARIA CAVALCANTI DE LACERDA       |
| 04.10.2026 (domingo)         | LUANA DALLA ROSA CARVALHO GOMES         |
| 10.10.2026 (sábado)          | LUCIANA MONTENEGRO MATOS                |
| 11.10.2026 (domingo)         | MARCELO DE SÁ CAVALCANTI ALBUQUERQUE    |
| 12.10.2026 (segunda-feira)   | MARIA DE LOURDES SIQUEIRA DE SALES      |
| 17.10.2026 (sábado)          | MARIA THEREZA AMORIM DA COSTA RIBEIRO   |
| 18.10.2026 (domingo)         | MAURÍCIO FERREIRA DA SILVA GALVÃO       |
| 24.10.2026 (sábado)          | PAULA GISELLE DE MEDEIROS SILVA         |
| 25.10.2026 (domingo)         | PEDRO FREITAS FREIRE                    |
| 30.10.2026 (sexta-feira)     | RENATO BRAZ XIMENES                     |
| 31.10.2026 (sábado)          | RUTH GONDIM FALCÃO                      |
| DIA/NOVEMBRO                 | DEFENSOR                                |
| 01.11.2026 (domingo)         | THIAGO PINHEIRO DI RICO                 |
| 02.11.2026 (segunda-feira)   | TÚLIO VICTOR BORGES LOBO                |
| 07.11.2026 (sábado)          | AMANDA MARQUES BATISTA                  |
| 08.11.2026 (domingo)         | ANA MÁRCIA DE ALBUQUERQUE               |
| 14.11.2026 (sábado)          | CLARICE PIMENTEL DE ABREU ROLIM         |
| 15.11.2026 (domingo)         | CYNTHIA SOARES RIBEIRO CREDITIO         |
| 20.11.2026 (sexta-feira)     | DÉBORA CAMBOIM LEÃO                     |
| 21.11.2026 (sábado)          | DÉBORA DA SILVA ANDRADE                 |
| 22.11.2026 (domingo)         | EDUARDO DE CARVALHO PESSOA BACALLÁ      |
| 28.11.2026 (sábado)          | GABRIEL LUÍS DE ALMEIDA SANTOS          |
| 29.11.2026 (domingo)         | GERALDO TEIXEIRA DOS SANTOS JÚNIOR      |
| DIA/DEZEMBRO                 | DEFENSOR                                |
| 05.12.2026 (sábado)          | GIOVANA FIGUEIREDO LEITE                |
| 06.12.2026 (domingo)         | JOÃO PAULO GUEDES ACIOLY                |
| 08.12.2026 (terça-feira)     | JOSÉ INALDO GONÇALVES CAVALCANTI JÚNIOR |
| 12.12.2026 (sábado)          | LÉLIA MARIA CAVALCANTI DE LACERDA       |
| 13.12.2026 (domingo)         | LUANA DALLA ROSA CARVALHO GOMES         |
| 19.12.2026 (sábado)          | MARIA DE LOURDES SIQUEIRA DE SALES      |
| 20.12.2026 (domingo)         | MARIA THEREZA AMORIM DA COSTA RIBEIRO   |
| 21.12.2026 (segunda-feira)   | MAURÍCIO FERREIRA DA SILVA GALVÃO       |
| 22.12.2026 (terça-feira)     | PAULA GISELLE DE MEDEIROS SILVA         |
| 23.12.2026 (quarta-feira)    | PEDRO FREITAS FREIRE                    |
| 24.12.2026 (quinta-feira)    | RENATO BRAZ XIMENES                     |
| 25.12.2026 (sexta-feira)     | RUTH GONDIM FALCÃO                      |
| 26.12.2026 (sábado)          | THIAGO PINHEIRO DI RICO                 |
| 27.12.2026 (domingo)         | TÚLIO VICTOR BORGES LOBO                |
| 28.12.2026 (segunda-feira)   | AMANDA MARQUES BATISTA                  |
| 29.12.2026 (terça-feira)     | ANA MÁRCIA DE ALBUQUERQUE               |
| 30.12.2026 (quarta-feira)    | CLARICE PIMENTEL DE ABREU ROLIM         |
| 31.12.2026 (quinta-feira)    | CYNTHIA SOARES RIBEIRO CREDITIO         |

Defensoria Pública-Geral, em 20 de junho de 2026

**CLODOALDO BATISTA DE SOUSA TEIXEIRA**  
Defensor Público-Geral

## PORTARIA Nº 808/2026

Designar o Excelentíssimo Defensor Público **FERNANDO JORDÃO DE VASCONCELOS FILHO**, matrícula nº 298.543-8, para acumular no Núcleo da Fazenda Pública, Execuções Fiscais e Acidente do Trabalho, vinculado à Subdefensoria de Causas Coletivas, a partir de 01.07.2026.

Revogam-se as disposições em contrário.

Defensoria Pública-Geral, em 20 de junho de 2026

**CLODOALDO BATISTA DE SOUSA TEIXEIRA**  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 809/2026**

**Designar** o Excelentíssimo Defensor Público **JOSÉ WILKER RODRIGUES NEVES**, matrícula nº **297.743-5**, para acumular no Núcleo de Agilização de Acesso à Justiça (NAAJ) da Região Metropolitana, vinculado à Subdefensoria Cível e Criminal da Região Metropolitana, a partir de 01.07.2026.

Revogam-se as disposições em contrário.

Defensoria Pública-Geral, em 20 de junho de 2026  
**CLODOALDO BATISTA DE SOUSA TEIXEIRA**  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 810/2026**

**Designar** o Excelentíssimo Defensor Público **JOSÉ FABRICIO SILVA DE LIMA**, matrícula nº **289.356-8**, para acumular no Núcleo de Agilização de Acesso à Justiça (NAAJ), vinculado à Subdefensoria Criminal da Capital, a partir de 01.07.2026.

Revogam-se as disposições em contrário.

Defensoria Pública-Geral, em 20 de junho de 2026  
**CLODOALDO BATISTA DE SOUSA TEIXEIRA**  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 811/2026**

**Designar** o Excelentíssimo Defensor Público **VALDÍ PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº **137.259-9**, para ter o exercício de suas atribuições na 1ª Vara Criminal de Arcoverde, vinculado à Subdefensoria Cível e Criminal do Interior, a partir de 01.07.2026.

Revogam-se as disposições em contrário.

(SEI 2500000013.003121/2026-14)

Defensoria Pública-Geral, em 20 de junho de 2026  
**CLODOALDO BATISTA DE SOUSA TEIXEIRA**  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 812/2026**

**Designar** o Excelentíssimo Defensor Público **VALDÍ PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº **137.259-9**, para acumular na 2ª Vara Criminal da Comarca de Arcoverde, vinculado à Subdefensoria Cível e Criminal do Interior, a partir de 01.07.2026.

Revogam-se as disposições em contrário.

(SEI 2500000013.003121/2026-14)

Defensoria Pública-Geral, em 20 de junho de 2026  
**CLODOALDO BATISTA DE SOUSA TEIXEIRA**  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 813/2026**

**Designar** o Excelentíssimo Defensor Público **KLEYNER ARLEY PONTES NOGUEIRA**, matrícula nº **299.108-0**, para ter o exercício de suas atribuições na Vara Regional da Infância e Juventude da Comarca de Arcoverde, vinculado à Subdefensoria Cível e Criminal do Interior, a partir de 01.07.2026.

Revogam-se as disposições em contrário.

(SEI 2500000013.003121/2026-14)

Defensoria Pública-Geral, em 20 de junho de 2026  
**CLODOALDO BATISTA DE SOUSA TEIXEIRA**  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 814/2026**

**Designar** o Excelentíssimo Defensor Público **KLEYNER ARLEY PONTES NOGUEIRA**, matrícula nº **299.108-0**, para acumular na 1ª Vara Cível da Comarca de Arcoverde, vinculado à Subdefensoria Cível e Criminal do Interior, a partir de 01.07.2026.

Revogam-se as disposições em contrário.

(SEI 2500000013.003121/2026-14)

Defensoria Pública-Geral, em 20 de junho de 2026  
**CLODOALDO BATISTA DE SOUSA TEIXEIRA**  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 815/2026**

**Designar** o Excelentíssimo Defensor Público **CASSIO PRETTI**, matrícula nº **299.563-8**, para ter o exercício de suas atribuições na 3ª Vara Cível da Comarca de Palmares, vinculado à Subdefensoria Cível e Criminal do Interior, a partir de 01.07.2026.

Revogam-se as disposições em contrário.

(SEI 2500000013.003121/2026-14)

Defensoria Pública-Geral, em 20 de junho de 2026  
**CLODOALDO BATISTA DE SOUSA TEIXEIRA**  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 816/2026**

**Designar** o Excelentíssimo Defensor Público **CASSIO PRETTI**, matrícula nº **299.563-8**, para acumular na 1ª Vara Cível da Comarca de Palmares, vinculado à Subdefensoria Cível e Criminal do Interior, a partir de 01.07.2026.

Revogam-se as disposições em contrário.

(SEI 2500000013.003121/2026-14)

Defensoria Pública-Geral, em 20 de junho de 2026  
**CLODOALDO BATISTA DE SOUSA TEIXEIRA**  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 817/2026**

**Dispensar**, a pedido, o Excelentíssimo Defensor Público **EVANDRO MOTTA ARAÚJO**, matrícula nº **299.328-7**, da Chefia do Núcleo Regional de Palmares, Função Gratificada/FGS-1, a partir de 01.07.2026.

(SEI 2500000013.003121/2026-14)

Defensoria Pública-Geral, em 20 de junho de 2026  
**CLODOALDO BATISTA DE SOUSA TEIXEIRA**  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 818/2026**

**Designar** o Excelentíssimo Defensor Público **CASSIO PRETTI**, matrícula nº **299.563-8**, para Função Gratificada/FGS-1, de Chefia do Núcleo Regional de Palmares, a partir de 01.07.2026.

(SEI 2500000013.003121/2026-14)

Defensoria Pública-Geral, em 20 de junho de 2026  
**CLODOALDO BATISTA DE SOUSA TEIXEIRA**  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 819/2026**

**Designar** o Excelentíssimo Defensor Público **MARCO AURÉLIO VOGEL GOMES DE MELLO**, matrícula nº **299.334-1**, para ter o exercício de suas atribuições na 2ª Vara Criminal da Comarca de Palmares, vinculado à Subdefensoria Cível e Criminal do Interior, a partir de 01.07.2026.

Revogam-se as disposições em contrário.

(SEI 2500000013.003121/2026-14)

Defensoria Pública-Geral, em 20 de junho de 2026  
**CLODOALDO BATISTA DE SOUSA TEIXEIRA**  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 820/2026**

**Designar** o Excelentíssimo Defensor Público **MARCO AURÉLIO VOGEL GOMES DE MELLO**, matrícula nº **299.334-1**, para acumular na 2ª Vara Cível da Comarca de Palmares, vinculado à Subdefensoria Cível e Criminal do Interior, a partir de 01.07.2026.

Revogam-se as disposições em contrário.

(SEI 2500000013.003121/2026-14)

Defensoria Pública-Geral, em 20 de junho de 2026  
**CLODOALDO BATISTA DE SOUSA TEIXEIRA**  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 821/2026**

**Designar**, em razão do Edital de Remoção nº 11/2026, o Excelentíssimo Defensor Público **RENAN DO NASCIMENTO SANTOS**, matrícula nº **298.789-9**, para ter sua lotação no Núcleo Regional de Gravató, com exercício de suas atribuições na 2ª Vara Criminal da Comarca de Gravató, vinculado à Subdefensoria Cível e Criminal do Interior, a partir de 01.07.2026.

Revogam-se as disposições em contrário.

(SEI 2500000013.003121/2026-14)

Defensoria Pública-Geral, em 20 de junho de 2026  
**CLODOALDO BATISTA DE SOUSA TEIXEIRA**  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 822/2026**

**Designar** o Excelentíssimo Defensor Público **RENAN DO NASCIMENTO SANTOS**, matrícula nº **298.789-9**, para acumular no Primeiro Atendimento Cível e nas 2ª e 4ª Varas Cíveis na Comarca de Caruaru, vinculado à Subdefensoria Cível e Criminal do Interior, a partir de 01.07.2026.

Revogam-se as disposições em contrário.

(SEI 2500000013.003121/2026-14)

Defensoria Pública-Geral, em 20 de junho de 2026  
**CLODOALDO BATISTA DE SOUSA TEIXEIRA**  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 823/2026**

**Designar** o Excelentíssimo Defensor Público **JOSÉ BATISTA DE MORAES**, matrícula nº **297.668-4**, para acumular no Primeiro Atendimento Cível e nas 1ª e 5ª Varas Cíveis da Comarca de Caruaru, vinculado à Subdefensoria Cível e Criminal do Interior, a partir de 01.07.2026.

Revogam-se as disposições em contrário.

(SEI 2500000013.003121/2026-14)

Defensoria Pública-Geral, em 20 de junho de 2026  
**CLODOALDO BATISTA DE SOUSA TEIXEIRA**  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 824/2026**

**Designar**, em razão do Edital de Remoção nº 18/2026, o Excelentíssimo Defensor Público **JOSÉ MOTA FLORÊNCIO NETO**, matrícula nº **298.784-8**, para ter sua lotação no Núcleo Regional de Caruaru, com exercício de suas atribuições na Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Caruaru, vinculado à Subdefensoria Cível e Criminal do Interior, a partir de 01.07.2026.

Revogam-se as disposições em contrário.

(SEI 2500000013.003121/2026-14)

Defensoria Pública-Geral, em 20 de junho de 2026  
**CLODOALDO BATISTA DE SOUSA TEIXEIRA**  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 825/2026**

**Designar** o Excelentíssimo Defensor Público **JOSÉ MOTA FLORÊNCIO NETO**, matrícula nº **298.784-8**, para acumular no Primeiro Atendimento Cível nas 3ª e 6ª Varas Cíveis na Comarca de Caruaru, vinculado à Subdefensoria Cível e Criminal do Interior, a partir de 01.07.2026.

Revogam-se as disposições em contrário.

(SEI 2500000013.003121/2026-14)

Defensoria Pública-Geral, em 20 de junho de 2026  
**CLODOALDO BATISTA DE SOUSA TEIXEIRA**  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 826/2026**

**Designar** a Excelentíssima Defensora Pública **SAMARA POLLYANA BRITO WANDERLEY**, matrícula nº **299.120-9**, para ter o exercício de suas atribuições na 2ª Vara de Família da Comarca de Garanhuns, vinculada à Subdefensoria Cível e Criminal do Interior, a partir de 01.07.2026.

Revogam-se as disposições em contrário.

(SEI 2500000013.003121/2026-14)

Defensoria Pública-Geral, em 20 de junho de 2026  
**CLODOALDO BATISTA DE SOUSA TEIXEIRA**  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 827/2026**

**Designar** a Excelentíssima Defensora Pública **SAMARA POLLYANA BRITO WANDERLEY**, matrícula nº **299.120-9**, para acumular no Primeiro Atendimento da Comarca de Garanhuns, vinculada à Subdefensoria Cível e Criminal do Interior, a partir de 01.07.2026.

Revogam-se as disposições em contrário.

(SEI 2500000013.003121/2026-14)

Defensoria Pública-Geral, em 20 de junho de 2026  
**CLODOALDO BATISTA DE SOUSA TEIXEIRA**  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 828/2026**

**Designar**, em razão do Edital de Remoção nº 12/2026, a Excelentíssima Defensora Pública **MARIANA DA COSTA COLATINO**, matrícula nº **299.806-8**, para ter sua lotação no Núcleo Regional de Garanhuns e o exercício de suas atribuições na 2ª Vara da Comarca de Bom Conselho, vinculada à Subdefensoria Cível e Criminal do Interior, a partir de 01.07.2026.

Revogam-se as disposições em contrário.

(SEI 2500000013.003121/2026-14)

Defensoria Pública-Geral, em 20 de junho de 2026  
**CLODOALDO BATISTA DE SOUSA TEIXEIRA**  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 829/2026**

**Designar** a Excelentíssima Defensora Pública **MARIANA DA COSTA COLATINO**, matrícula nº **299.806-8**, para acumular na 1ª Vara da Comarca de Bom Conselho, vinculada à Subdefensoria Cível e Criminal do Interior, a partir de 01.07.2026.

Revogam-se as disposições em contrário.

(SEI 2500000013.003121/2026-14)

Defensoria Pública-Geral, em 20 de junho de 2026  
**CLODOALDO BATISTA DE SOUSA TEIXEIRA**  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 830/2026**

**Designar** a Excelentíssima Defensora Pública **KEUELANNE ALVES CARVALHO**, matrícula nº **299.330-9**, para acumular na 2ª Vara da Comarca de Pesqueira, vinculada à Subdefensoria Cível e Criminal do Interior, a partir de 01.07.2026.

Revogam-se as disposições em contrário.

(SEI 2500000013.003121/2026-14)

Defensoria Pública-Geral, em 20 de junho de 2026  
**CLODOALDO BATISTA DE SOUSA TEIXEIRA**  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 831/2026**

**Designar** o Excelentíssimo Defensor Público **KLEBER MASCARENHAS FERRAZ TORRES**, matrícula nº **299.543-3**, para acumular na Vara Criminal da Comarca de Capina, vinculada à Subdefensoria Criminal da Capital, a partir de 01.07.2026.

Revogam-se as disposições em contrário.

(SEI 2500000013.003121/2026-14)

Defensoria Pública-Geral, em 20 de junho de 2026  
**CLODOALDO BATISTA DE SOUSA TEIXEIRA**  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 832/2026**

**Dispensar**, a pedido, o Excelentíssimo Defensor Público **RIVALDO RAMALHO JUNIOR**, matrícula nº **299.338-4**, da Chefia do Núcleo Regional de Pesqueira, Função Gratificada/FGS-1, a partir de 01.07.2026.

(SEI 2500000013.003121/2026-14)

Defensoria Pública-Geral, em 20 de junho de 2026  
**CLODOALDO BATISTA DE SOUSA TEIXEIRA**  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 833/2026**

**Designar** a Excelentíssima Defensora Pública **KEUELANNE ALVES CARVALHO**, matrícula nº **299.330-9**, para Função Gratificada/FGS-1, de Chefia do Núcleo Regional de Pesqueira, a partir de 01.07.2026.

(SEI 2500000013.003121/2026-14)

Defensoria Pública-Geral, em 20 de junho de 2026  
**CLODOALDO BATISTA DE SOUSA TEIXEIRA**  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 834/2026**

**Designar** a Excelentíssima Defensora Pública **CLARA TAYANE DOS SANTOS SOUZA**, matrícula nº **299.098-9**, para ter o exercício de suas atribuições na 2ª Vara de Família da Comarca de Petrolina, vinculada à Subdefensoria Cível e Criminal do Interior, a partir de 01.07.2026.

Revogam-se as disposições em contrário.

(SEI 2500000013.003121/2026-14)

Defensoria Pública-Geral, em 20 de junho de 2026  
**CLODOALDO BATISTA DE SOUSA TEIXEIRA**  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 835/2026**

**Designar** o Excelentíssimo Defensor Público **ÉRICO DOUGLAS PASSOS HONORATO**, matrícula nº **131.983-3**, para acumular no Núcleo Digital da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco (NDDPE), vinculado à Subdefensoria Cível e Criminal do Interior, a partir de 01.07.2027.

(SEI 2500000013.003121/2026-14)

Defensoria Pública-Geral, em 20 de junho de 2026  
**CLODOALDO BATISTA DE SOUSA TEIXEIRA**  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 836/2026**

**Designar** o Excelentíssimo Defensor Público **DANIEL BARACHO NUNES**, matrícula nº **298.617-5**, para ter o exercício de suas atribuições no Centro de Ressocialização do Agreste (CRA)-(Prontuários 1 a 5), vinculado a Subdefensoria de Execução Penal, a partir de 01.07.2026.

(SEI 2500000140.002869/2026-44)

Defensoria Pública-Geral, em 20 de junho de 2026  
**CLODOALDO BATISTA DE SOUSA TEIXEIRA**  
 Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 837/2026**

**Designar** o Excelentíssimo Defensor Público **DANIEL BARACHO NUNES**, matrícula nº **298.617-5**, para acumular no Centro de Ressocialização do Agreste (CRA)-(Prontuários 6 a 0), vinculado a Subdefensoria de Execução Penal, a partir de 01.07.2026.

Revogam-se as disposições em contrário

(SEI 2500000140.002869/2026-44)

Defensoria Pública-Geral, em 20 de junho de 2026  
**CLODOALDO BATISTA DE SOUSA TEIXEIRA**  
 Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 838/2026**

**Designar** o Excelentíssimo Defensor Público **VITOR TURTON LOPES GALVÃO**, matrícula nº **299.339-2**, para acumular na Penitenciária Ênio Pessoa Guerra (Prontuários 1- 5), vinculado a Subdefensoria de Execução Penal, a partir de 01.07.2026.

Revogam-se as disposições em contrário

(SEI 2500000140.002869/2026-44)

Defensoria Pública-Geral, em 20 de junho de 2026  
**CLODOALDO BATISTA DE SOUSA TEIXEIRA**  
 Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 839/2026**

**Designar** a Excelentíssima Defensora Pública **JÉSSICA RAYLLANE ALENCAR GUIMARÃES**, matrícula nº **299.104-7**, para acumular na Penitenciária Ênio Pessoa Guerra (Prontuários 6-0), vinculada a Subdefensoria de Execução Penal, a partir de 01.07.2026.

Revogam-se as disposições em contrário

(SEI 2500000140.002869/2026-44)

Defensoria Pública-Geral, em 20 de junho de 2026  
**CLODOALDO BATISTA DE SOUSA TEIXEIRA**  
 Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 840/2026**

**Designar** a Excelentíssima Defensora Pública **JÉSSICA SAMARA FREITAS DE ARAÚJO BORGES DANTAS**, matrícula nº **298.874-7**, para acumular no Presídio de Vitória de Santo Antão (PVSA) e na Penitenciária Agro industrial São João (PAISJ), vinculada a Subdefensoria de Execução Penal, a partir de 01.07.2026.

Revogam-se as disposições em contrário

(SEI 2500000140.002869/2026-44)

Defensoria Pública-Geral, em 20 de junho de 2026  
**CLODOALDO BATISTA DE SOUSA TEIXEIRA**  
 Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 841/2026**

**Designar** o Excelentíssimo Defensor Público **RAFAEL ALCOFORADO DOMINGUES**, matrícula nº **297.677-3**, para acumular no Núcleo Especializado de Cidadania Criminal e Execução Penal (NECCEP), vinculado a Subdefensoria de Execução Penal a partir de 01.07.2026.

Revogam-se as disposições em contrário

(SEI 2500000140.002869/2026-44)

Defensoria Pública-Geral, em 20 de junho de 2026  
**CLODOALDO BATISTA DE SOUSA TEIXEIRA**  
 Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 842/2026**

**Designar** a Excelentíssima Defensora Pública **GINA RIBEIRO GONÇALVES MUNIZ**, matrícula nº **256.044-5**, para acumular na 16ª Vara Criminal da Capital, vinculada à Subdefensoria Criminal da Capital, a partir de 01.07.2026.

Revogam-se as disposições em contrário.

Defensoria Pública-Geral, em 20 de junho de 2026  
**CLODOALDO BATISTA DE SOUSA TEIXEIRA**  
 Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 843/2026**

**Designar** a Excelentíssima Defensora Pública **CELINA ALVARENGA DE ALMEIDA**, matrícula nº **298.486-5**, para ter o exercício provisório de suas atribuições no Núcleo de Primeiro Atendimento da Capital, em virtude da Portaria nº 650/2026, com efeitos retroativos ao dia 01.06.2026.

Revogam-se as disposições em contrário

Defensoria Pública-Geral, em 20 de junho de 2026  
**CLODOALDO BATISTA DE SOUSA TEIXEIRA**  
 Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 844/2026**

**Designar** a Excelentíssima Defensora Pública **ELIZABETE AGUIAR DA FONSÉCA XAVIER**, matrícula nº **275.935-7**, para acumular na Câmara Regional de Caruaru (Unidades Jurisdicionais Cíveis), vinculada a Subdefensoria de Recursos Cíveis e Criminais, a partir de 01.07.2026.

Revogam-se as disposições em contrário.

Defensoria Pública-Geral, em 20 de junho de 2026  
**CLODOALDO BATISTA DE SOUSA TEIXEIRA**  
 Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 845/2026**

**Tornar sem efeito** a Portaria 438/2026, publicada do DO em 25.04.2026.

Defensoria Pública-Geral, em 20 de junho de 2026  
**CLODOALDO BATISTA DE SOUSA TEIXEIRA**  
 Defensor Público-Geral

**ERRATA:** Portaria nº576/2026, publicada no D.O 30.05.2026, onde se lê: Comarca de Canhotinho, processo nº 0000150-88.2011.8.17.0440, leia-se: Comarca de Garanhuns, processo nº 0001794-67.2019.8.17.0640.

(SEI 2500000090.000619/2026-11)

Defensoria Pública-Geral, em 20 de junho de 2026  
**CLODOALDO BATISTA DE SOUSA TEIXEIRA**  
 Defensor Público-Geral

**EDITAIS DE REMOÇÃO****PORTARIA Nº 846/2026**

**Publicar** a homologação do Resultado do Edital de Remoção nº 20/2026.

**Considerando** o requerimento apresentado pelo Defensor Público José Mota Florêncio Neto para inscrição no Edital de Remoção nº 20.2026, tendo como vaga: **NÚCLEO REGIONAL DE BELO JARDIM**, com exercício de suas atribuições na Vara do Criminal da Comarca de Belo Jardim, vinculado à Subdefensoria Cível e Criminal do Interior;

**Considerando** a ausência de requerimento apresentado para inscrição no Edital de Remoção nº 20.2026, tendo como vaga: **NÚCLEO REGIONAL DE BELO JARDIM**, com exercício de suas atribuições na Vara do Criminal da Comarca de Belo Jardim, vinculado à Subdefensoria Cível e Criminal do Interior.

**DECLARO** que não houve vencedor.

Defensoria Pública-Geral, em 20 de junho de 2026  
**CLODOALDO BATISTA DE SOUSA TEIXEIRA**  
 Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 847/2026**

**Publicar** a homologação do Resultado do Edital de Remoção nº 21/2026.

**Considerando** o requerimento apresentado pelo Defensor Público José Mota Florêncio Neto para inscrição no Edital de Remoção nº 21.2026, tendo como vaga: **NÚCLEO REGIONAL DE PALMARES**, com exercício de suas atribuições na 1ª Vara do Criminal da Comarca de Palmares, vinculado à Subdefensoria Cível e Criminal do Interior;

**Considerando** a ausência de requerimento apresentado para inscrição no Edital de Remoção nº 21.2026, tendo como vaga: **NÚCLEO REGIONAL DE PALMARES**, com exercício de suas atribuições na 1ª Vara do Criminal da Comarca de Palmares, vinculado à Subdefensoria Cível e Criminal do Interior

**DECLARO** que não houve vencedor.

Defensoria Pública-Geral, em 20 de junho de 2026  
**CLODOALDO BATISTA DE SOUSA TEIXEIRA**  
 Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº. 848/2026**

**Designa** servidores para exercerem as funções de Fiscal de Contrato, para atuar no Contrato mencionado, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e pela Constituição Federal e, CONSIDERANDO o disposto no art. 117, "caput" da Lei Federal nº. 14.133, de 2021, – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, RESOLVE:

Art. 1º. - Nomear como FISCAL dos seguintes CONTRATOS de locação a servidora Ana Elizabeth da Silva Pedrosa, matrícula 300.509-7, inscrita no CPF/PE nº 042.XXX.XXX-79, e como substituta a servidora Luana Barros de Melo, matrícula 300.092-3, inscrita no CPF/PE nº 094.XXX.XXX-24,

● Contrato referente ao Processo Administrativo Nº 032/2021 - Dispensa Nº 14/2021, cujo objeto é a Locação de Imóvel situado na Avenida Conde da Boa Vista, Nº 1.450, Boa Vista, Recife, Pernambuco, CEP.: 50.060-001, mais especificamente e, exclusivamente, Bloco A, Casarão e 32 (Trinta e Duas) Vagas de Estacionamento localizadas no Subsolo, conforme Contrato Administrativo nº 042/2021.

| CONTRATO Nº | EMPRESA   | OBJETO DO CONTRATO   | VIGÊNCIA                |
|-------------|---|--|-------------------------|
| 042/2021    | Ágil - Agilidade Comercial, Representações e Participações S/A 04.809.727/0001-75 | Locação de Imóvel situado na Avenida Conde da Boa Vista, Nº 1.450, Boa Vista, Recife, Pernambuco, CEP.: 50.060-001, mais especificamente e, exclusivamente, Bloco A, Casarão e 32 (Trinta e Duas) Vagas de Estacionamento localizadas no Subsolo | 02/07/2021 a 01/07/2026 |

● Contrato referente ao Processo Administrativo Nº 040/2022 - Dispensa Nº 16/2022, cujo objeto é a Locação do Imóvel situado na Avenida Conde da Boa Vista, Nº1.450, Boa Vista, Recife, Pernambuco, CEP.: 50.060-001, mais especificamente a parte térrea do Edifício Empresarial José Maria Matos com área de aproximadamente 620m2 e treze salas comerciais e 18 (dezoito) vagas de estacionamento, conforme Contrato Administrativo nº 072/2022.

| CONTRATO Nº | EMPRESA   | OBJETO DO CONTRATO   | VIGÊNCIA                |
|-------------|---|--|-------------------------|
| 072/2022    | Ágil - Agilidade Comercial, Representações e Participações S/A 04.809.727/0001-75 | Locação do Imóvel situado na Avenida Conde da Boa Vista, Nº1.450, Boa Vista, Recife, Pernambuco, CEP.: 50.060-001, mais especificamente a parte térrea do Edifício Empresarial José Maria Matos com área de aproximadamente 620m2 e treze salas comerciais e 18 (dezoito) vagas de estacionamento. | 01/11/2022 a 31/10/2027 |

● Contrato referente ao Processo Administrativo Nº 067/2025 - Inexigibilidade Nº 17/2025, cujo objeto é a locação das Salas nº 202 e nº 203 do Edifício Empresarial Progresso, situado na Rua do Progresso, nº 255, Boa Vista, Recife, Pernambuco, CEP.: 50.060-095, conforme Contrato Administrativo nº 124/2025.

| CONTRATO Nº | EMPRESA   | OBJETO DO CONTRATO   | VIGÊNCIA                |
|-------------|---|--|-------------------------|
| 124/2025    | AGIL - AGILIDADE COMERCIAL, REPRESENTAÇÕES E PARTICIPAÇÕES S/A 04.809.727/0001-75 | Locação do Imóvel situado na Avenida Conde da Boa Vista, Nº1.450, Boa Vista, Recife, Pernambuco, CEP.: 50.060-001, mais especificamente a parte térrea do Edifício Empresarial José Maria Matos com área de aproximadamente 620m2 e treze salas comerciais e 18 (dezoito) vagas de estacionamento. | 01/12/2025 a 30/11/2030 |

● Contrato referente ao Processo Administrativo Nº 037/2024 - Inexigibilidade Nº 07/2024, cujo objeto é a Locação do Imóvel situado na Rua do Progresso, Nº 255, Boa Vista, Recife, Pernambuco, CEP.: 50.060-095, mais especificamente e, exclusivamente, 4º, 5º e 6º e 7º andar, bem como o Compartilhamento das Vagas de Estacionamento, com a Defensoria Pública da União, do Estacionamento (Subsolo, Segundo e Terceiro Pavimentos), bem como o Térreo, Área do Centro de Processamento de Dados e Copa no Quarto Pavimento, Auditório no Nono Pavimento e Cobertura., conforme Contrato Administrativo nº 062/2024.

| CONTRATO Nº | EMPRESA   | OBJETO DO CONTRATO   | VIGÊNCIA                |
|-------------|---|--|-------------------------|
| 062/2024.   | AGIL - AGILIDADE COMERCIAL, REPRESENTAÇÕES E PARTICIPAÇÕES S/A 04.809.727/0001-75 | Locação do Imóvel situado na Rua do Progresso, Nº 255, Boa Vista, Recife, Pernambuco, CEP.: 50.060-095, mais especificamente e, exclusivamente, 4º, 5º e 6º e 7º andar, bem como o Compartilhamento das Vagas de Estacionamento, com a Defensoria Pública da União, do Estacionamento (Subsolo, Segundo e Terceiro Pavimentos), bem como o Térreo, Área do Centro de Processamento de Dados e Copa no Quarto Pavimento, Auditório no Nono Pavimento e Cobertura. | 10/07/2024 a 09/07/2029 |

● Contrato referente ao Processo Administrativo Nº 047/2023 - Dispensa Nº 25/2023, cujo objeto é Locação da Sala Nº 205 situada na Rua do Progresso, Nº 255, Boa Vista, Recife, Pernambuco, CEP.: 50.060-095, conforme Contrato Administrativo nº 101/2023.

| CONTRATO Nº | EMPRESA   | OBJETO DO CONTRATO  | VIGÊNCIA                |
|-------------|---|---|-------------------------|
| 101/2023    | AGIL - AGILIDADE COMERCIAL, REPRESENTAÇÕES E PARTICIPAÇÕES S/A 04.809.727/0001-75 | Locação das Sala Nº 205 situada na Rua do Progresso, Nº 255, Boa Vista, Recife, Pernambuco, CEP.: 50.060-095. | 16/10/2023 a 15/10/2028 |

● Contrato referente ao Processo Administrativo Nº 002/2026 - Inexigibilidade Nº 02/2026, cujo objeto é a Locação do imóvel situado na Rua Dom Pedro II, nº 126, Centro, no Município de Petrolândia/PE, CEP.: 56.460-645, conforme Contrato Administrativo nº 004/2026.

| CONTRATO Nº | EMPRESA                             | OBJETO DO CONTRATO  | VIGÊNCIA                |
|-------------|-------------------------------------|---|-------------------------|
| 004/2026    | ALÁIDE LEAL DE SOUZA 284.***.***-53 | Locação do imóvel situado na Rua Dom Pedro II, nº 126, Centro, no Município de Petrolândia/PE, CEP.: 56.460-645 | 10/02/2026 a 09/02/2031 |

● Contrato referente ao Processo Administrativo Nº 009/2026 - Inexigibilidade Nº 05/2026, cujo objeto é a locação do imóvel situado na Rua Manoel Lourenço, nº 238, Centro, Itapissuma/PE, CEP.: 53.700-000, conforme Contrato Administrativo nº 017/2026.

| CONTRATO Nº | EMPRESA   | OBJETO DO CONTRATO  | VIGÊNCIA                |
|-------------|---|---|-------------------------|
| 017/2026    | Alexsandra Luiz Pantaleão Câmara 038.***.***-97 | A locação do imóvel situado na Rua Manoel Lourenço, nº 238, Centro, Itapissuma/PE, CEP.: 53.700-000 | 15/03/2026 a 14/04/2031 |

● Contrato referente ao Processo Administrativo Nº 072/2025 - Inexigibilidade Nº 19/2025, cujo objeto é a locação do imóvel situado na Rua Luiz Alexandre,54, Centro, Exu/PE, CEP 56.230-000, conforme Contrato Administrativo nº 138/2025.

| CONTRATO Nº | EMPRESA  | OBJETO DO CONTRATO  | VIGÊNCIA                |
|-------------|--|---|-------------------------|
| 138/2025    | ARARIPE EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA 14.964.427/0001-14 | A locação do imóvel situado na Rua Luiz Alexandre,54, Centro, Exu/PE, CEP 56.230-000. | 15/12/2025 a 14/12/2030 |

● Contrato referente ao Processo Administrativo Nº 005/2022 - Dispensa Nº 01/2022, cujo objeto é a locação do Imóvel situado à Av. Dr. José Augusto Moreira, nº 900 – Casa Caiada – Olinda/PE, CEP.: 53130-410 no Espaço Comercial Cobertura2, no Edifício Estação José Augusto Moreira (JAM) de número: "CO2-A", tamanho de 405,00m² com a disponibilidade de 15 vagas de estacionamento, acrescentando uma área de 90,00m², ficando um total de área de locação de 95,00m², conforme Contrato Administrativo nº 003/2022.

| CONTRATO Nº | EMPRESA                                | OBJETO DO CONTRATO  | VIGÊNCIA                |
|-------------|--|---|-------------------------|
| 003/2022    | AWM Engenharia Ltda 02.054.380/0001-72 | Locação do Imóvel situado à Av. Dr. José Augusto Moreira, nº 900 – Casa Caiada – Olinda/PE, CEP.: 53130-410 no Espaço Comercial Cobertura2, no Edifício Estação José Augusto Moreira (JAM) de número: "CO2-A", tamanho de 405,00m² com a disponibilidade de 15 vagas de estacionamento, acrescentando uma área de 90,00m², ficando um total de área de locação de 95,00m² | 18/02/2022 a 17/02/2027 |

● Contrato referente ao Processo Administrativo Nº 001/2026 - Inexigibilidade Nº 01/2026, cujo objeto é a locação do imóvel situado na Rua Tito Pereira , nº 268, Centro, São Lourenço da Mata/PE, CEP.: 54.783-010, conforme Contrato Administrativo nº 003/2026.

| CONTRATO Nº | EMPRESA                               | OBJETO DO CONTRATO  | VIGÊNCIA                |
|-------------|---------------------------------------|---|-------------------------|
| 003/2026    | BARNABÉ DANIEL DA SILVA 674.***.***34 | A locação do imóvel situado na Rua Tito Pereira, nº 268, Centro, São Lourenço da Mata/PE, CEP.: 54.783-010. | 01/02/2026 a 31/01/2031 |

● Contrato referente ao Processo Administrativo Nº 016/2024 - Inexigibilidade Nº 04/2024, cujo objeto é a Locação do Imóvel situado na Avenida Capitão Eulino de Mendonça, S/Nº, Bezerros, Pernambuco, CEP.: 55.660-000, conforme Contrato Administrativo nº 0036/2024.

| CONTRATO Nº | EMPRESA                             | OBJETO DO CONTRATO  | VIGÊNCIA                |
|-------------|-------------------------------------|---|-------------------------|
| 036/2024    | Breno de Lemos Borba ***.516.654-** | Locação do Imóvel situado na Avenida Capitão Eulino de Mendonça, S/Nº, Bezerros, Pernambuco, CEP.: 55.660-000 | 01/05/2024 a 30/04/2029 |

● Contrato referente ao Processo Administrativo Nº 011/2022 - Dispensa Nº 03/2022, cujo objeto é a Locação do Imóvel situado na Rua Mascarenhas de Moraes, Nº 83, Timbó, Abreu e Lima, Pernambuco, CEP.: 53.520-140, conforme Contrato Administrativo nº 014/2022.

| CONTRATO Nº | EMPRESA                                   | OBJETO DO CONTRATO   | VIGÊNCIA                |
|-------------|---|--|-------------------------|
| 014/2022    | Edna Vieira de Albuquerque ***.558.084-** | Locação do Imóvel situado na Rua Mascarenhas de Moraes, Nº 83, Timbó, Abreu e Lima, Pernambuco, CEP.: 53.520-140 | 15/03/2022 a 14/03/2027 |

● Contrato referente ao Processo Administrativo Nº 041/2025 - Inexigibilidade Nº 12/2025, cujo objeto é a Locação do Imóvel situado na Rua Manoel Viana, Nº 081, Bairro Centro, São José do Egito, Pernambuco, CEP.: 56.700-000, conforme Contrato Administrativo nº 078/2025.

| CONTRATO Nº | EMPRESA  | OBJETO DO CONTRATO  | VIGÊNCIA                |
|-------------|--|---|-------------------------|
| 078/2025    | Elias Borja de Freitas Sobrinho ***.637.274-** | Locação do Imóvel situado na Rua Manoel Viana, Nº 081, Bairro Centro, São José do Egito, Pernambuco, CEP.: 56.700-000 | 07/07/2025 a 06/07/2030 |

● Contrato referente ao Processo Administrativo Nº 039/2025 - Inexigibilidade Nº 11/2025, cujo objeto é a Locação do Imóvel situado na Rua Ermirio Ribeiro, Nº 357, Nossa Senhora das Graças, Salgueiro, Pernambuco, CEP.: 56.000-000, conforme Contrato Administrativo nº 067/2025.

| CONTRATO Nº | EMPRESA                                  | OBJETO DO CONTRATO  | VIGÊNCIA                |
|-------------|--|---|-------------------------|
| 067/2025    | Evelaine de Souza Azevedo ***.740.714-** | Locação do Imóvel situado na Rua Ermirio Ribeiro, Nº 357, Nossa Senhora das Graças, Salgueiro, Pernambuco, CEP.: 56.000-000 | 04/06/2025 a 03/06/2028 |

● Contrato referente ao Processo Administrativo Nº 002/2025 - Inexigibilidade Nº 02/2025, cujo objeto é a Locação do Imóvel situado na Praça Duque de Caxias, Nº 684, Centro, Goiana, Pernambuco, CEP.: 55.900-000, conforme Contrato Administrativo nº 002/2025.

| CONTRATO Nº | EMPRESA                                  | OBJETO DO CONTRATO   | VIGÊNCIA                |
|-------------|--|--|-------------------------|
| 002/2025    | Galeria Monteiro Ltda 12.062.521/0001-52 | Locação do Imóvel situado na Praça Duque de Caxias, Nº 684, Centro, Goiana, Pernambuco, CEP.: 55.900-000 | 28/01/2025 a 27/01/2035 |

● Contrato referente ao Processo Administrativo Nº 037/2022 - Dispensa Nº 14/2022, cujo objeto é a Locação do Imóvel situado na SH/Sul Quadra 06, Conjunto "A", Bloco "E", Salas 1504/1505, Edifício "BRASIL XXI", Setor Hoteleiro Sul, Brasília, Distrito Federal, conforme Contrato Administrativo nº 068/2022.

| CONTRATO Nº | EMPRESA  | OBJETO DO CONTRATO  | VIGÊNCIA                |
|-------------|--|---|-------------------------|
| 068/2022    | Habitarm - Consultoria e Administração Imobiliária Ltda 03.613.080/0001-49 | Locação do Imóvel situado na SH/Sul Quadra 06, Conjunto "A", Bloco "E", Salas 1504/1505, Edifício "BRASIL XXI", Setor Hoteleiro Sul, Brasília, Distrito Federal | 24/10/2022 a 23/10/2027 |

● Contrato referente ao Processo Administrativo Nº 071/2025 - Inexigibilidade Nº 18/2025, cujo objeto é a locação do imóvel situado na Rua Manoel Alves de Moura, nº 5, Cabaceira, Surubim/PE, conforme Contrato Administrativo nº 131/2025.

| CONTRATO Nº | EMPRESA   | OBJETO DO CONTRATO  | VIGÊNCIA                |
|-------------|---|---|-------------------------|
| 131/2025    | JH PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. 18.092.640/0001-34 | A locação do imóvel situado na Rua Manoel Alves de Moura, nº 5, Cabaceira, Surubim/PE | 12/12/2025 a 11/12/2030 |

● Contrato referente ao Processo Administrativo Nº 010/2025 - Inexigibilidade Nº 04/2025, cujo objeto é a Locação do Imóvel situado na Avenida Manoel Cândido, Nº 787, Centro, São Bento do Una, Pernambuco, CEP.: 55.370-027, conforme Contrato Administrativo nº 024/2025.

| CONTRATO Nº | EMPRESA                                    | OBJETO DO CONTRATO  | VIGÊNCIA                |
|-------------|--|---|-------------------------|
| 024/2025    | João Batista da Costa Filho ***.571.794-** | Locação do Imóvel situado na Avenida Manoel Cândido, Nº 787, Centro, São Bento do Una, Pernambuco, CEP.: 55.370-027 | 24/02/2025 a 23/02/2030 |

● Contrato referente ao Processo Administrativo Nº 047/2022 - Dispensa Nº 22/2022, cujo objeto é a Locação do Imóvel situado na Avenida 19 de Maio, Nº 456, Centro, Lajedo, Pernambuco, CEP.: 55.385-000, conforme Contrato Administrativo nº 001/2023.

| CONTRATO Nº | EMPRESA                       | OBJETO DO CONTRATO  | VIGÊNCIA                |
|-------------|-------------------------------|---|-------------------------|
| 001/2023    | Maria Emilia Camurça 963.704. | Locação do Imóvel situado na Avenida 19 de Maio, Nº 456, Centro, Lajedo, Pernambuco, CEP.: 55.385-000 | 30/01/2023 a 29/01/2028 |

● Contrato referente ao Processo Administrativo Nº 019/2023 - Dispensa Nº 06/2023, cujo objeto é a Locação do Imóvel situado na Rua José Bonifácio, Nº 202, Bairro Cajá, Carpina, Pernambuco, CEP.: 55.813-330, conforme Contrato Administrativo nº 052/2023.

| CONTRATO Nº | EMPRESA                                    | OBJETO DO CONTRATO  | VIGÊNCIA                |
|-------------|--|---|-------------------------|
| 052/2023    | Lalberto Cavalcante Bezerra ***.949.004-** | Locação do Imóvel situado na Rua José Bonifácio, Nº 202, Bairro Cajá, Carpina, Pernambuco, CEP.: 55.813-330 | 11/05/2023 a 10/05/2028 |

● Contrato referente ao Processo Administrativo Nº 059/2025 - Inexigibilidade Nº 15/2025, cujo objeto é a Locação do imóvel situado na Rua Zuleide Galvão Lins, nº 55, bairro Santa Luzia, Gravatá/PE, CEP 55.642-625, conforme Contrato Administrativo nº 106/2025.

| CONTRATO Nº | EMPRESA  | OBJETO DO CONTRATO   | VIGÊNCIA                |
|-------------|--|--|-------------------------|
| 106/2025    | LIGA DESPORTIVA GRAVATAENSE 08.057.457/0001-44 | Locação do imóvel situado na Rua Zuleide Galvão Lins, nº 55, bairro Santa Luzia, Gravatá/PE, CEP 55.642-625. | 14/10/2025 a 13/04/2026 |

● Contrato referente ao Processo Administrativo Nº 013/2026 - Inexigibilidade Nº 08/2026, cujo objeto é a locação do imóvel situado na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 741, Centro, Cabrobó, Pernambuco, CEP 53.700-000, conforme Contrato Administrativo nº 019/2026.

| CONTRATO Nº | EMPRESA                                    | OBJETO DO CONTRATO  | VIGÊNCIA                |
|-------------|--|---|-------------------------|
| 019/2026    | MARIA ELIZA VIDAL DE SANTANA 029.***.***41 | Locação do imóvel situado na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 741, Centro, Cabrobó, Pernambuco, CEP 53.700-000 | 15/03/2026 a 14/03/2031 |

● Contrato referente ao Processo Administrativo Nº 008/2022 - Dispensa Nº 02/2022, cujo objeto é a Locação do Imóvel situado na Av. Cleto Campelo, Nº 3167, Moreno, Pernambuco, CEP.: 54800-000, conforme Contrato Administrativo nº 12/2022.

| CONTRATO Nº | EMPRESA                                     | OBJETO DO CONTRATO   | VIGÊNCIA                |
|-------------|---|--|-------------------------|
| 12/2022     | Maria Genoveva do Nascimento ***.444.914-** | Locação do Imóvel situado na Av. Cleto Campelo, Nº 3167, Moreno, Pernambuco, CEP.: 54800-000 | 10/03/2022 a 09/03/2027 |

● Contrato referente ao Processo Administrativo Nº 049/2023 - Dispensa Nº 26/2023, cujo objeto é a Locação do Imóvel situado na Rua Francisco Melo Cavalcante, Nº 100, Centro, Paudalho, Pernambuco, CEP.: 55.825-000, conforme Contrato Administrativo nº 107/2023.

| CONTRATO Nº | EMPRESA                                     | OBJETO DO CONTRATO   | VIGÊNCIA                |
|-------------|---|--|-------------------------|
| 107/2023    | Maurício Fábio da Silva Lima ***.049.284-88 | Locação do Imóvel situado na Rua Francisco Melo Cavalcante, Nº 100, Centro, Paudalho, Pernambuco, CEP.: 55.825-000 | 01/11/2023 a 31/10/2028 |

● Contrato referente ao Processo Administrativo Nº 032/2022 - Dispensa Nº 13/2022, cujo objeto é a Locação do Imóvel situado na Av. Vinte e Sete de Setembro, 236, Posto da Monta, Igarassu, Pernambuco, CEP.: 53620-669, conforme Contrato Administrativo nº 062/2022.

| CONTRATO Nº | EMPRESA                                | OBJETO DO CONTRATO  | VIGÊNCIA                |
|-------------|--|---|-------------------------|
| 062/2022    | Nécia Maria de Oliveira ***.798.114-** | Locação do Imóvel situado na Av. Vinte e Sete de Setembro, 236, Posto da Monta, Igarassu, Pernambuco, CEP.: 53620-669 | 17/09/2022 a 16/09/2027 |

● Contrato referente ao Processo Administrativo Nº 018/2023 - Dispensa Nº 05/2023, cujo objeto é a Locação de Espaço Comercial nº L2012/L2013, com área total de 65,58m² (sessenta e cinco metros quadrados e cinquenta e oito centímetros quadrados), localizado no Piso L2 do empreendimento Paulista North Way Shopping, situado à Rodovia PE 15, nº 242, Centro, Paulista/PE CEP.: 53.401-445, conforme Contrato Administrativo nº 051/2023.

| CONTRATO Nº | EMPRESA   | OBJETO DO CONTRATO   | VIGÊNCIA                |
|-------------|---|--|-------------------------|
| 051/2023    | North Way Shopping Empreendimentos Ltda 11.367.914/000101 | Locação de Espaço Comercial nº L2012/L2013, com área total de 65,58m² (sessenta e cinco metros quadrados e cinquenta e oito centímetros quadrados), localizado no Piso L2 do empreendimento Paulista North Way Shopping, situado à Rodovia PE 15, nº 242, Centro, Paulista/PE CEP.: 53.401-445 | 22/05/2023 a 21/05/2028 |

● Contrato referente ao Processo Administrativo Nº 031/2023 - Dispensa Nº 13/2023, oriundo da Ata Nº 31/2023, cujo objeto é a Locação do Imóvel situado na Avenida Mascarenhas de Moraes, Nº 1968, Galpão D, Imbiribeira, Recife, Pernambuco, CEP.: 51.180-200, conforme Contrato Administrativo nº 079/2023.

| CONTRATO Nº | EMPRESA  | OBJETO DO CONTRATO   | VIGÊNCIA                |
|-------------|--|--|-------------------------|
| 079/2023    | Rio Ave Comércio e Indústria Ltda 08.080.657/0001-18 | Locação do Imóvel situado na Avenida Mascarenhas de Moraes, Nº 1968, Galpão D, Imbiribeira, Recife, Pernambuco, CEP.: 51.180-200 | 01/09/2023 a 31/08/2028 |

● Contrato referente ao Processo Administrativo Nº 025/2022 - Dispensa Nº 07/2022, cujo objeto é a Locação do Imóvel situado na Av. Júlio Brasileiro, nº 94, Heliópolis, Garanhuns, Pernambuco, CEP.: 55297-010, conforme Contrato Administrativo nº 046/2022.

| CONTRATO Nº | EMPRESA                                      | OBJETO DO CONTRATO   | VIGÊNCIA                |
|-------------|--|--|-------------------------|
| 046/2022    | Rita de Cássia da Silva Paiva ***.212.424-** | Locação do Imóvel situado na Av. Júlio Brasileiro, nº 94, Heliópolis, Garanhuns, Pernambuco, CEP.: 55297-010 | 29/08/2022 a 28/08/2027 |

● Contrato referente ao Processo Administrativo Nº 025/2025 - Inexigibilidade Nº 06/2025, cujo objeto é a Locação de Imóvel situado na Rua Doutor Ezequiel de Barros, Nº 176, Maracujá, Escada, Pernambuco, CEP.: 55.500-000, conforme Contrato Administrativo nº 037/2025.

| CONTRATO Nº | EMPRESA                                | OBJETO DO CONTRATO   | VIGÊNCIA                |
|-------------|--|--|-------------------------|
| 037/2025    | Ronaldo Alfredo de Lima ***.013.604-** | Locação de Imóvel situado na Rua Doutor Ezequiel de Barros, Nº 176, Maracujá, Escada, Pernambuco, CEP.: 55.500-000 | 14/04/2025 a 13/04/2030 |

● Contrato referente ao Processo Administrativo Nº 030/2025 - Inexigibilidade Nº 09/2025, cujo objeto é a Locação do Imóvel situado na Rua Doutor Alcebiades, Nº 299, Centro, Timbaúba, Pernambuco, CEP.: 55.870-000, conforme Contrato Administrativo nº 050/2025.

| CONTRATO Nº | EMPRESA                                   | OBJETO DO CONTRATO   | VIGÊNCIA                |
|-------------|---|--|-------------------------|
| 050/2025    | Ronildo Agostinho de Sousa ***.751.464-** | Locação do Imóvel situado na Rua Doutor Alcebiades, Nº 299, Centro, Timbaúba, Pernambuco, CEP.: 55.870-000 | 08/05/2025 a 07/05/2030 |

● Contrato referente ao Processo Administrativo Nº 038/2024 - Inexigibilidade Nº 08/2024, cujo objeto é a Locação do Imóvel (Galpão) situado na Rua Joaquim Pessoa, Nº 086 e Nº 100, Imbiribeira, Recife, Pernambuco, CEP.: 51.200-160, conforme Contrato Administrativo nº 070/2024.

| CONTRATO Nº | EMPRESA                                | OBJETO DO CONTRATO   | VIGÊNCIA                |
|-------------|--|--|-------------------------|
| 070/2024    | SAG Engenharia Ltda 11.539.657/0001-48 | Locação do Imóvel (Galpão) situado na Rua Joaquim Pessoa, Nº 086 e Nº 100, Imbiribeira, Recife, Pernambuco, CEP.: 51.200-160 | 24/07/2024 a 23/07/2029 |

● Contrato referente ao Processo Administrativo Nº 058/2024 - Inexigibilidade Nº 11/2024, cujo objeto é a Locação do Imóvel situado na Rua Cento e Sessenta e Três, Quadra Nº 191, Lote 01, Salas Nº 308, 309 e 310, Empresarial Cabo Corporate, bairro Cidade Garapu, Cabo de Santo Agostinho, Pernambuco, CEP.: 54.518-901, conforme Contrato Administrativo nº 127/2024.

| CONTRATO Nº | EMPRESA   | OBJETO DO CONTRATO   | VIGÊNCIA                |
|-------------|---|--|-------------------------|
| 127/2024    | Santo Inácio Empreendimentos S/A 08.092.066/0001-60 | Locação do Imóvel situado na Rua Cento e Sessenta e Três, Quadra Nº 191, Lote 01, Salas Nº 308, 309 e 310, Empresarial Cabo Corporate, bairro Cidade Garapu, Cabo de Santo Agostinho, Pernambuco, CEP.: 54.518-901 | 01/12/2024 a 30/11/2029 |

● Contrato referente ao Processo Administrativo Nº 001/2025 - Inexigibilidade Nº 01/2025, cujo objeto é a Sublocação de um Espaço Comercial com 280m² (duzentos e oitenta metros quadrados), localizado na Av. Bernardo Vieira de Melo, Nº 941, bairro de Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.410-010, conforme Contrato Administrativo nº 001/2025.

| CONTRATO Nº | EMPRESA  | OBJETO DO CONTRATO   | VIGÊNCIA                |
|-------------|--|--|-------------------------|
| 001/2025    | Self It Academias Holding S/A 22.902.694/0001-95 | Sublocação de um Espaço Comercial com 280m² (duzentos e oitenta metros quadrados), localizado na Av. Bernardo Vieira de Melo, Nº 941, bairro de Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.410-010 | 28/01/2025 a 27/01/2029 |

● Contrato referente ao Processo Administrativo Nº 012/2023 - Dispensa Nº 03/2023, cujo objeto é a Locação do Imóvel situado na Rua Barbosa Lima, Nº 38, Centro, Macaparana, Pernambuco, CEP.: 55.865-000, conforme Contrato Administrativo nº 044/2023.

| CONTRATO Nº | EMPRESA                               | OBJETO DO CONTRATO   | VIGÊNCIA                |
|-------------|---------------------------------------|--|-------------------------|
| 044/2023    | Severina Gomes de Lira ***.383.634-** | Locação do Imóvel situado na Rua Barbosa Lima, Nº 38, Centro, Macaparana, Pernambuco, CEP.: 55.865-000 | 05/04/2023 a 04/04/2028 |

● Contrato referente ao Processo Administrativo Nº 048/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 13/2025, cujo objeto é a Locação do Imóvel situado na Av. Bernardo Vieira de Melo, nº 1496, Salas 301 e 302, Piedade, Jaboatão dos Guararapes, Pernambuco, CEP.: 54.410-010, conforme Contrato Administrativo nº 094/2025.

| CONTRATO Nº | EMPRESA                                 | OBJETO DO CONTRATO   | VIGÊNCIA                |
|-------------|---|--|-------------------------|
| 094/2025    | SEVERINO JOSÉ DOS SANTOS ***.635.664-** | Locação do Imóvel situado na Av. Bernardo Vieira de Melo, nº 1496, Salas 301 e 302, Piedade, Jaboatão dos Guararapes, Pernambuco, CEP.: 54.410-010 | 10/09/2025 a 09/09/2030 |

● Contrato referente ao Processo Administrativo Nº 045/2024 - Inexigibilidade Nº 10/2024, cujo objeto é a Locação do Imóvel situado na Rua Vereador Antônio José Bonifácio, Nº 128, Centro, Ipojuca, Pernambuco, CEP.: 55.590-000, conforme Contrato Administrativo nº 110/2024.

| CONTRATO Nº | EMPRESA  | OBJETO DO CONTRATO  | VIGÊNCIA                |
|-------------|--|---|-------------------------|
| 110/2024    | Unique Homes Soluções Imobiliárias Ltda 16.822.799/0001-31 | Locação do Imóvel situado na Rua Vereador Antônio José Bonifácio, Nº 128, Centro, Ipojuca, Pernambuco, CEP.: 55.590-000 | 04/10/2024 a 03/10/2029 |

● Contrato referente ao Processo Administrativo Nº 013/2024 - Inexigibilidade Nº 03/2024, cujo objeto é a Locação do Imóvel situado na Rua Governador Agamenon Magalhães, Nº 49, Centro, Bom Conselho, Pernambuco, CEP.: 55.330-000, conforme Contrato Administrativo nº 037/2024.

| CONTRATO Nº | EMPRESA  | OBJETO DO CONTRATO  | VIGÊNCIA                |
|-------------|--|---|-------------------------|
| 037/2024    | Valdecira Tenório Guedes de Souza ***.251.754-** | Locação do Imóvel situado na Rua Governador Agamenon Magalhães, Nº 49, Centro, Bom Conselho, Pernambuco, CEP.: 55.330-000 | 01/05/2024 a 30/04/2029 |

Art. 2º. - A Fiscal do Contrato, ora nomeada, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III - zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração;
- IV - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- V - Indicar as eventuais glosas das faturas;
- VI - Informar ao Gestor do Contrato o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades;
- VII - Providenciar, quando necessário, o recibo ou termo circunstanciado referente ao recebimento do objeto do contrato e pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento de contrato;
- VIII – Controlar o prazo de vigência do contrato;
- IX – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- X – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- XI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- XII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- XIII – Manter, em sistema eletrônico, cópia dos processos de contratação;
- XIV – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
- XV – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

XVI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XVII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

XVIII - Verificar se as Faturas/Notas Fiscais da Contratada estão acompanhadas das certidões negativas (FGTS, INSS e MUNICIPAL);

XIX - Exercer outras atribuições exigidas pela legislação pertinente.

Art. 3º. - Deverá ser remetida pelo Setor de Contrato à Fiscal nomeada, imediatamente após a ciência de sua nomeação, o Processo Administrativo para Execução Contratual (PAEC) contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º. - Fica garantido a Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Art. 5º. - Esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos ao dia 02.05.2026, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Defensoria Pública-Geral, em 20 de junho de 2026

**CLODOALDO BATISTA DE SOUSA TEIXEIRA**  
Defensor Público-Geral

#### PORTARIA Nº. 849/2026

Designa servidores para exercerem as funções de Fiscal de Contrato, para atuar no Contrato mencionado, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e pela Constituição Federal e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, "caput" da Lei Federal nº. 14.133, de 2021, – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. - Nomear como FISCAL DE CONTRATO a servidora Ana Elizabeth da Silva Pedrosa, matrícula 300.509-7, inscrita no CPF/PE nº 042.XXX.XXX-79, e como substituta a servidora Luana Barros De Melo, matrícula 300.092-3, inscrita no CPF/PE nº 094.XXX.XXX-24, para o contrato referente ao Processo Administrativo Nº 038/2021 - Dispensa Nº 16/2021, cujo objeto é a Prestação de Serviços do Processamento dos Créditos de Folha de Pagamento de Pessoal da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, conforme Contrato Administrativo nº 066/2021.

| CONTRATO Nº | EMPRESA                                       | OBJETO DO CONTRATO   | VIGÊNCIA                |
|-------------|---|--|-------------------------|
| 066/2021    | Caixa Econômica Federal<br>00.360.305/0001-04 | Prestação de Serviços do Processamento dos Créditos de Folha de Pagamento de Pessoal da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco | 04/10/2021 a 03/10/2026 |

Art. 2º. - A Fiscal do Contrato, ora nomeada, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III - zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração;

IV - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

V - Indicar as eventuais glosas das faturas;

VI- Informar ao Gestor do Contrato o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades;

VII - Providenciar, quando necessário, o recibo ou termo circunstanciado referente ao recebimento do objeto do contrato e pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento de contrato;

VIII – Controlar o prazo de vigência do contrato;

IX – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

X – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

XI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

XII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

XIII – Manter, em sistema eletrônico, cópia dos processos de contratação;

XIV – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

XV – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

XVI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XVII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

XVIII - Verificar se as Faturas/Notas Fiscais da Contratada estão acompanhadas das certidões negativas (FGTS, INSS e MUNICIPAL);

XIX - Exercer outras atribuições exigidas pela legislação pertinente.

Art. 3º. - Deverá ser remetida pelo Setor de Contrato à Fiscal nomeada, imediatamente após a ciência de sua nomeação, o Processo Administrativo para Execução Contratual (PAEC) contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º. - Fica garantido a Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Art. 5º. - Esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos ao dia 02.05.2026, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Defensoria Pública-Geral, em 20 de junho de 2026

**CLODOALDO BATISTA DE SOUSA TEIXEIRA**  
Defensor Público-Geral

#### PORTARIA Nº. 850/2026

Designa servidores para exercerem as funções de Fiscal de Contrato, para atuar no Contrato mencionado, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e pela Constituição Federal e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, "caput" da Lei Federal nº. 14.133, de 2021, – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. - Nomear como FISCAL DE CONTRATO a servidora Ana Elizabeth da Silva Pedrosa, matrícula 300.509-7, inscrita no CPF/PE nº 042.XXX.XXX-79, e como substituta a servidora Luana Barros De Melo, matrícula 300.092-3, inscrita no CPF/PE nº 094.XXX.XXX-24, para o contrato referente ao Processo Administrativo Nº 006/2023 - Dispensa Nº 03/2023, cujo objeto é o Fornecimento de Energia Elétrica, conforme Contrato Administrativo nº 028/2023.

| CONTRATO Nº | EMPRESA  | OBJETO DO CONTRATO               | VIGÊNCIA                |
|-------------|--|----------------------------------|-------------------------|
| 028/2023    | Companhia Energética de Pernambuco - Celpe<br>10.835.932/0001-08 | Fornecimento de Energia Elétrica | 02/03/2023 a 01/03/2028 |

Art. 2º. - A Fiscal do Contrato, ora nomeada, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III - zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração;

IV - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

V - Indicar as eventuais glosas das faturas;

VI- Informar ao Gestor do Contrato o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades;

VII - Providenciar, quando necessário, o recibo ou termo circunstanciado referente ao recebimento do objeto do contrato e pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento de contrato;

VIII – Controlar o prazo de vigência do contrato;

IX – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

X – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

XI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

XII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

XIII – Manter, em sistema eletrônico, cópia dos processos de contratação;

XIV – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

XV – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

XVI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XVII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

XVIII - Verificar se as Faturas/Notas Fiscais da Contratada estão acompanhadas das certidões negativas (FGTS, INSS e MUNICIPAL);

XIX - Exercer outras atribuições exigidas pela legislação pertinente.

Art. 3º. - Deverá ser remetida pelo Setor de Contrato à Fiscal nomeada, imediatamente após a ciência de sua nomeação, o Processo Administrativo para Execução Contratual (PAEC) contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º. - Fica garantido a Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Art. 5º. - Esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos ao dia 02.05.2026, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Defensoria Pública-Geral, em 20 de junho de 2026

**CLODOALDO BATISTA DE SOUSA TEIXEIRA**  
Defensor Público-Geral

#### PORTARIA Nº. 851/2026

Designa servidores para exercerem as funções de Fiscal de Contrato, para atuar no Contrato mencionado, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e pela Constituição Federal e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, "caput" da Lei Federal nº. 14.133, de 2021, – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. - Nomear como FISCAL DE CONTRATO a servidora Ana Elizabeth da Silva Pedrosa, matrícula 300.509-7, inscrita no CPF/PE nº 042.XXX.XXX-79, e como substituta a servidora Luana Barros De Melo, matrícula 300.092-3, inscrita no CPF/PE nº 094.XXX.XXX-24, para o contrato referente ao Processo Administrativo Nº 005/2025 - Dispensa Nº 01/2025, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Planejamento, Organização e Execução de Concurso Público para Ingresso na Carreira de Defensor Público no Estado de Pernambuco, conforme Contrato Administrativo nº 009/2025.

| CONTRATO Nº | EMPRESA   | OBJETO DO CONTRATO  | VIGÊNCIA                |
|-------------|---|---|-------------------------|
| 009/2025    | Fundação Getulio Vargas - FGV<br>33.641.663/0001-44 | Prestação de Serviços de Planejamento, Organização e Execução de Concurso Público para Ingresso na Carreira de Defensor Público no Estado de Pernambuco | 26/02/2025 a 26/02/2030 |

Art. 2º. - A Fiscal do Contrato, ora nomeada, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III - zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração;

IV - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

V - Indicar as eventuais glosas das faturas;

VI- Informar ao Gestor do Contrato o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades;

VII - Providenciar, quando necessário, o recibo ou termo circunstanciado referente ao recebimento do objeto do contrato e pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento de contrato;

VIII – Controlar o prazo de vigência do contrato;

IX – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

X – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

XI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

XII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

XIII – Manter, em sistema eletrônico, cópia dos processos de contratação;

XIV – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

XV – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

XVI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XVII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

XVIII - Verificar se as Faturas/Notas Fiscais da Contratada estão acompanhadas das certidões negativas (FGTS, INSS e MUNICIPAL);

XIX - Exercer outras atribuições exigidas pela legislação pertinente.

Art. 3º. - Deverá ser remetida pelo Setor de Contrato à Fiscal nomeada, imediatamente após a ciência de sua nomeação, o Processo Administrativo para Execução Contratual (PAEC) contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º. - Fica garantido a Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Art. 5º. - Esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos ao dia 02.05.2026, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Defensoria Pública-Geral, em 20 de junho de 2026

**CLODOALDO BATISTA DE SOUSA TEIXEIRA**  
Defensor Público-Geral

#### PORTARIA Nº. 852/2026

Designa servidores para exercerem as funções de Fiscal de Contrato, para atuar no Contrato mencionado, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e pela Constituição Federal e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, "caput" da Lei Federal nº. 14.133, de 2021, – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. - Nomear como FISCAL DE CONTRATO a servidora Ana Elizabeth da Silva Pedrosa, matrícula 300.509-7, inscrita no CPF/PE nº 042.XXX.XXX-79, e como substituta a servidora Luana Barros De Melo, matrícula 300.092-3, inscrita no CPF/PE nº 094.XXX.XXX-24, para o contrato referente ao Processo Administrativo Nº 032/2025 - Dispensa Nº 08/2025, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Veiculação dos Extratos de Editais de Licitação da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, em Jornal de Grande Circulação no Estado de Pernambuco, conforme Contrato Administrativo nº 054/2025.

| CONTRATO Nº | EMPRESA   | OBJETO DO CONTRATO  | VIGÊNCIA                |
|-------------|---|---|-------------------------|
| 054/2025    | Inove Publicidade e Propaganda Ltda<br>56.047.306/0001-58 | Prestação de Serviços de Veiculação dos Extratos de Editais de Licitação da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, em Jornal de Grande Circulação no Estado de Pernambuco. | 19/05/2025 a 18/05/2026 |

Art. 2º. - A Fiscal do Contrato, ora nomeada, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III - zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração;

IV - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

V - Indicar as eventuais glosas das faturas;

VI- Informar ao Gestor do Contrato o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades;

VII - Providenciar, quando necessário, o recibo ou termo circunstanciado referente ao recebimento do objeto do contrato e pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento de contrato;

VIII – Controlar o prazo de vigência do contrato;

IX – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

X – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

XI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

XII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

XIII – Manter, em sistema eletrônico, cópia dos processos de contratação;

XIV – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

XV – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

XVI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XVII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

XVIII - Verificar se as Faturas/Notas Fiscais da Contratada estão acompanhadas das certidões negativas (FGTS, INSS e MUNICIPAL);

XIX - Exercer outras atribuições exigidas pela legislação pertinente.

Art. 3º. - Deverá ser remetida pelo Setor de Contrato à Fiscal nomeada, imediatamente após a ciência de sua nomeação, o Processo Administrativo para Execução Contratual (PAEC) contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º. - Fica garantido a Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Art. 5º. - Esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos ao dia 02.05.2026, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Defensoria Pública-Geral, em 20 de junho de 2026  
**CLODOALDO BATISTA DE SOUSA TEIXEIRA**  
 Defensor Público-Geral

#### PORTARIA Nº 853/2026

Designa servidores para exercerem as funções de Fiscal de Contrato, para atuar no Contrato mencionado, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e pela Constituição Federal e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, "caput" da Lei Federal nº. 14.133, de 2021, – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. - Nomear como FISCAL DE CONTRATO a servidora Ana Elizabeth da Silva Pedrosa, matrícula 300.509-7, inscrita no CPF/PE nº 042.XXX.XXX-79, e como substituta a servidora Luana Barros De Melo, matrícula 300.092-3, inscrita no CPF/PE nº 094.XXX.XXX-24, para o contrato referente ao Processo Administrativo Nº 011/2025 - Dispensa Nº 25/2025, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Planejamento, Organização e Execução de Seleção Pública para Preenchimento de Vagas de Estágios Remunerado de Graduação do Curso de Direito, no âmbito Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, conforme Contrato Administrativo nº 025/2025.

| CONTRATO Nº | EMPRESA   | OBJETO DO CONTRATO   | VIGÊNCIA                |
|-------------|---|--|-------------------------|
| 025/2025    | Instituto Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável - Sustente 09.023.204/0001-12 | Prestação de Serviços de Planejamento, Organização e Execução de Seleção Pública para Preenchimento de Vagas de Estágios Remunerado de Graduação do Curso de Direito, no âmbito Defensoria Pública do Estado de Pernambuco | 11/03/2025 a 10/09/2027 |

Art. 2º. - A Fiscal do Contrato, ora nomeada, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III – zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração;

IV - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

V - Indicar as eventuais glosas das faturas;

VI- Informar ao Gestor do Contrato o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades;

VII - Providenciar, quando necessário, o recibo ou termo circunstanciado referente ao recebimento do objeto do contrato e pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento de contrato;

VIII – Controlar o prazo de vigência do contrato;

IX – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

X – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

XI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

XII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

XIII – Manter, em sistema eletrônico, cópia dos processos de contratação;

XIV – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

XV – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

XVI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XVII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

XVIII - Verificar se as Faturas/Notas Fiscais da Contratada estão acompanhadas das certidões negativas (FGTS, INSS e MUNICIPAL);

XIX - Exercer outras atribuições exigidas pela legislação pertinente.

Art. 3º. - Deverá ser remetida pelo Setor de Contrato à Fiscal nomeada, imediatamente após a ciência de sua nomeação, o Processo Administrativo para Execução Contratual (PAEC) contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º. - Fica garantido a Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Art. 5º. - Esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos ao dia 02.05.2026, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Defensoria Pública-Geral, em 20 de junho de 2026  
**CLODOALDO BATISTA DE SOUSA TEIXEIRA**  
 Defensor Público-Geral

#### PORTARIA Nº 854/2026

Designa servidores para exercerem as funções de Fiscal de Contrato, para atuar no Contrato mencionado, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e pela Constituição Federal e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, "caput" da Lei Federal nº. 14.133, de 2021, – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. - Nomear como FISCAL DE CONTRATO a servidora Ana Elizabeth da Silva Pedrosa, matrícula 300.509-7, inscrita no CPF/PE nº 042.XXX.XXX-79, e como substituta a servidora Luana Barros De Melo, matrícula 300.092-3, inscrita no CPF/PE nº 094.XXX.XXX-24, para o contrato referente ao Processo Administrativo Nº 012/2026 - Inexigibilidade Nº 07/2026, cujo objeto é o licenciamento de uso anual da ferramenta especializada "Banco de Preços", destinada a subsidiar a pesquisa e o balizamento de preços públicos na instrução dos processos de aquisição e contratação da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco., conforme Contrato Administrativo nº 020/2026.

| CONTRATO Nº | EMPRESA  | OBJETO DO CONTRATO   | VIGÊNCIA                |
|-------------|--|--|-------------------------|
| 020/2026    | NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA. 07.797.967/0001-95 | O licenciamento de uso anual da ferramenta especializada "Banco de Preços", destinada a subsidiar a pesquisa e o balizamento de preços públicos na instrução dos processos de aquisição e contratação da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco. | 14/03/2026 a 13/03/2027 |

Art. 2º. - A Fiscal do Contrato, ora nomeada, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III - zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração;

IV - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

V - Indicar as eventuais glosas das faturas;

VI- Informar ao Gestor do Contrato o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades;

VII - Providenciar, quando necessário, o recibo ou termo circunstanciado referente ao recebimento do objeto do contrato e pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento de contrato;

VIII – Controlar o prazo de vigência do contrato;

IX – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

X – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

XI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

XII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

XIII – Manter, em sistema eletrônico, cópia dos processos de contratação;

XIV – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

XV – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

XVI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XVII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

XVIII - Verificar se as Faturas/Notas Fiscais da Contratada estão acompanhadas das certidões negativas (FGTS, INSS e MUNICIPAL);

XIX - Exercer outras atribuições exigidas pela legislação pertinente.

Art. 3º. - Deverá ser remetida pelo Setor de Contrato à Fiscal nomeada, imediatamente após a ciência de sua nomeação, o Processo Administrativo para Execução Contratual (PAEC) contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º. - Fica garantido a Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Art. 5º. - Esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos ao dia 02.05.2026, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Defensoria Pública-Geral, em 20 de junho de 2026  
**CLODOALDO BATISTA DE SOUSA TEIXEIRA**  
 Defensor Público-Geral

#### PORTARIA Nº 855/2026

Designa servidores para exercerem as funções de Fiscal de Contrato, para atuar no Contrato mencionado, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e pela Constituição Federal e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, "caput" da Lei Federal nº. 14.133, de 2021, – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. - Nomear como FISCAL DE CONTRATO a servidora Ana Elizabeth da Silva Pedrosa, matrícula 300.509-7, inscrita no CPF/PE nº 042.XXX.XXX-79, e como substituta a servidora Luana Barros De Melo, matrícula 300.092-3, inscrita no CPF/PE nº 094.XXX.XXX-24, para o contrato referente ao Processo Administrativo Ata de Registro de Preços Nº 018/2023 do Ministério Público do Estado de Pernambuco- Pregão eletrônico Nº 039.2023.CPL.PE.0025.MPPE, oriundo da Ata de Adesão Nº 016/2023, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Buffet, conforme Contrato Administrativo nº 070/2023.

| CONTRATO Nº | EMPRESA                                   | OBJETO DO CONTRATO                | VIGÊNCIA                |
|-------------|---|-----------------------------------|-------------------------|
| 070/2023    | Premium Produções Ltda 23.632.047/0001-73 | A Prestação de Serviços de Buffet | 12/06/2023 a 11/06/2026 |

Art. 2º. - A Fiscal do Contrato, ora nomeada, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III - zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração;

IV - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

V - Indicar as eventuais glosas das faturas;

VI- Informar ao Gestor do Contrato o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades;

VII - Providenciar, quando necessário, o recibo ou termo circunstanciado referente ao recebimento do objeto do contrato e pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento de contrato;

VIII – Controlar o prazo de vigência do contrato;

IX – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

X – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

XI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

XII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

XIII – Manter, em sistema eletrônico, cópia dos processos de contratação;

XIV – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

XV – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

XVI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XVII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

XVIII - Verificar se as Faturas/Notas Fiscais da Contratada estão acompanhadas das certidões negativas (FGTS, INSS e MUNICIPAL);

XIX - Exercer outras atribuições exigidas pela legislação pertinente.

Art. 3º. - Deverá ser remetida pelo Setor de Contrato à Fiscal nomeada, imediatamente após a ciência de sua nomeação, o Processo Administrativo para Execução Contratual (PAEC) contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º. - Fica garantido a Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Art. 5º. - Esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos ao dia 02.05.2026, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Defensoria Pública-Geral, em 20 de junho de 2026  
**CLODOALDO BATISTA DE SOUSA TEIXEIRA**  
 Defensor Público-Geral

#### PORTARIA Nº 856/2026

Designa servidores para exercerem as funções de Fiscal de Contrato, para atuar no Contrato mencionado, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e pela Constituição Federal e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, "caput" da Lei Federal nº. 14.133, de 2021, – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. - Nomear como FISCAL DE CONTRATO a servidora Ana Elizabeth da Silva Pedrosa, matrícula 300.509-7, inscrita no CPF/PE nº 042.XXX.XXX-79, e como substituta a servidora Luana Barros De Melo, matrícula 300.092-3, inscrita no CPF/PE nº 094.XXX.XXX-24, para o contrato referente ao Processo Administrativo Nº 018/2025 - Pregão eletrônico 008/2025, oriundo da Ata Nº 008/2025, cujo objeto é a Prestação dos Serviços de Emissora de Rádio com difusão FM, para Divulgação de Informativos, dos Atos, Programas, Obras, Serviços, Avisos, Notícias e Campanhas da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, conforme Contrato Administrativo nº 049/2025.

| CONTRATO Nº | EMPRESA                             | OBJETO DO CONTRATO  | VIGÊNCIA                |
|-------------|-------------------------------------|---|-------------------------|
| 049/2025    | Rádio JC FM Ltda 08.878.910/0001-83 | Prestação dos Serviços de Emissora de Rádio com difusão FM, para Divulgação de Informativos, dos Atos, Programas, Obras, Serviços, Avisos, Notícias e Campanhas da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco | 01/06/2025 a 31/05/2026 |

Art. 2º. - A Fiscal do Contrato, ora nomeada, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III - zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração;

IV - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

V - Indicar as eventuais glosas das faturas;

VI- Informar ao Gestor do Contrato o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades;

VII - Providenciar, quando necessário, o recibo ou termo circunstanciado referente ao recebimento do objeto do contrato e pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento de contrato;

VIII – Controlar o prazo de vigência do contrato;

IX – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

X – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

XI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

XII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

XIII – Manter, em sistema eletrônico, cópia dos processos de contratação;

XIV – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

XV – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

XVI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XVII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

XVIII - Verificar se as Faturas/Notas Fiscais da Contratada estão acompanhadas das certidões negativas (FGTS, INSS e MUNICIPAL);

XIX - Exercer outras atribuições exigidas pela legislação pertinente.

Art. 3º. - Deverá ser remetida pelo Setor de Contrato à Fiscal nomeada, imediatamente após a ciência de sua nomeação, o Processo Administrativo para Execução Contratual (PAEC) contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º. - Fica garantido a Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Art. 5º. - Esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos ao dia 02.05.2026, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Defensoria Pública-Geral, em 20 de junho de 2026  
**CLODOALDO BATISTA DE SOUSA TEIXEIRA**  
 Defensor Público-Geral

#### PORTARIA Nº. 857/2026

Designa servidores para exercerem as funções de Fiscal de Contrato, para atuar no Contrato mencionado, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e pela Constituição Federal e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, "caput" da Lei Federal nº. 14.133, de 2021, – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. - Nomear como FISCAL DE CONTRATO a servidora Ana Elizabeth da Silva Pedrosa, matrícula 300.509-7, inscrita no CPF/PE nº 042.XXX.XXX-79, e como substituta a servidora Luana Barros De Melo, matrícula 300.092-3, inscrita no CPF/PE nº 094.XXX.XXX-24, para o contrato referente ao Processo Administrativo Nº 0005/2026 - Inexigibilidade Nº 03/2026, cujo objeto é a contratação de 01 (uma) inscrição no curso "VII Licitações do Futuro – Edição Jurídico e Controle", a ser realizado no período de 08 a 10 de junho de 2026, no município de Foz do Iguaçu/PR, conforme Contrato Administrativo nº 010/2026.

| CONTRATO Nº | EMPRESA   | OBJETO DO CONTRATO   | VIGÊNCIA                |
|-------------|---|--|-------------------------|
| 010/2026    | VIRTU SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA<br>52.551.729/0001-50 | A contratação de 01 (uma) inscrição no curso "VII Licitações do Futuro – Edição Jurídico e Controle", a ser realizado no período de 08 a 10 de junho de 2026, no município de Foz do Iguaçu/PR | 07/03/2026 a 06/03/2027 |

Art. 2º. - A Fiscal do Contrato, ora nomeada, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III – zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração;

IV - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

V - Indicar as eventuais glosas das faturas;

VI- Informar ao Gestor do Contrato o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades;

VII - Providenciar, quando necessário, o recibo ou termo circunstanciado referente ao recebimento do objeto do contrato e pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento de contrato;

VIII – Controlar o prazo de vigência do contrato;

IX – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

X – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

XI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

XII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

XIII – Manter, em sistema eletrônico, cópia dos processos de contratação;

XIV – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

XV – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

XVI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XVII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

XVIII - Verificar se as Faturas/Notas Fiscais da Contratada estão acompanhadas das certidões negativas (FGTS, INSS e MUNICIPAL);

XIX - Exercer outras atribuições exigidas pela legislação pertinente.

Art. 3º. - Deverá ser remetida pelo Setor de Contrato à Fiscal nomeada, imediatamente após a ciência de sua nomeação, o Processo Administrativo para Execução Contratual (PAEC) contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º. - Fica garantido a Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Art. 5º. - Esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos ao dia 02.05.2026, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Defensoria Pública-Geral, em 20 de junho de 2026  
**CLODOALDO BATISTA DE SOUSA TEIXEIRA**  
 Defensor Público-Geral

#### PORTARIA Nº. 858/2026

Designa servidores para exercerem as funções de Fiscal de Contrato, para atuar no Contrato mencionado, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e pela Constituição Federal e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, "caput" da Lei Federal nº. 14.133, de 2021, – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. - Nomear como substituta na fiscalização de contratos dos seguintes CONTRATOS de aquisição de produtos e fornecimento de material a servidora Ana Elizabeth da Silva Pedrosa, matrícula 300.509-7, inscrita no CPF/PE nº 042.XXX.XXX-79,

- Contrato referente ao Processo Administrativo/Licitatório nº 053/2025 –Pregão eletrônico Nº 21/2025, cujo objeto é a aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, conforme Contrato Administrativo nº 108/2025.

| CONTRATO Nº | EMPRESA                                    | OBJETO DO CONTRATO  | VIGÊNCIA                |
|-------------|--|---|-------------------------|
| 108/2025    | A M DOS SANTOS LTDA.<br>53.614.094/0001-55 | A aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco | 21/10/2025 a 20/10/2026 |

- Contrato referente ao Processo Administrativo/Licitatório nº019/2025 –Pregão eletrônico Nº 09/2025, oriundo da Ata nº 006/2025, cujo objeto é o Fornecimento de Materiais de Expediente, conforme Contrato Administrativo nº 080/2025.

| CONTRATO Nº | EMPRESA                           | OBJETO DO CONTRATO                      | VIGÊNCIA                |
|-------------|-----------------------------------|---|-------------------------|
| 080/2025    | A Martins Ltda 53.614.094/0001-55 | Fornecimento de Materiais de Expediente | 04/07/2025 a 03/07/2026 |

- Contrato referente ao Processo Administrativo/Licitatório nº 033/2025 –Pregão eletrônico Nº 15/2025, oriundo da Ata nº 005/2025, cujo objeto é o Fornecimento de Água Mineral, em Garrações de 20 (Vinte) Litros, conforme Contrato Administrativo nº 062/2025.

| CONTRATO Nº | EMPRESA   | OBJETO DO CONTRATO   | VIGÊNCIA                |
|-------------|---|--|-------------------------|
| 062/2025    | A. S. de Lima Comércio Ltda<br>22.553.731/0001-05 | Fornecimento de Água Mineral, em Garrações de 20 (Vinte) Litro | 26/05/2025 a 25/05/2026 |

- Contrato referente ao Processo Administrativo/Licitatório nº 061/2025 –Pregão eletrônico Nº 26/2025, cujo objeto é a aquisição de materiais de manutenção, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, conforme Contrato Administrativo nº 132/2025.

| CONTRATO Nº | EMPRESA                                  | OBJETO DO CONTRATO   | VIGÊNCIA                |
|-------------|--|--|-------------------------|
| 132/2025    | ACB COMERCIAL LTDA<br>47.282.191/0001-95 | A aquisição de materiais de manutenção, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco | 10/12/2025 a 09/12/2026 |

- Contrato referente ao Processo Administrativo/Licitatório nº 004/2025 –Pregão Eletrônico Nº 01/2025, oriundo da ata nº 003/2025, cujo objeto é Fornecimento de Eletrodomésticos, especificamente, Ventilado do Tipo Coluna, Bebedouros Elétricos e Televisores, conforme Contrato Administrativo nº 068/2025.

| CONTRATO Nº | EMPRESA                                       | OBJETO DO CONTRATO  | VIGÊNCIA                |
|-------------|---|---|-------------------------|
| 068/2025    | Amena Climatização Ltda<br>46.368.367/0001-63 | Fornecimento de Eletrodomésticos, especificamente, Ventilado do Tipo Coluna, Bebedouros Elétricos e Televisores | 05/06/2025 a 04/06/2026 |

- Contrato referente ao Processo Administrativo/Licitatório nº 053/2025 –Pregão Eletrônico Nº 21/2025, cujo objeto é a aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, conforme Contrato Administrativo nº 109/2025.

| CONTRATO Nº | EMPRESA                                   | OBJETO DO CONTRATO   | VIGÊNCIA                |
|-------------|---|--|-------------------------|
| 109/2025    | BML COMERCIAL LTDA.<br>11.292.106/0001-22 | A aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco. | 21/10/2025 a 20/10/2026 |

- Contrato referente ao Processo Administrativo/Licitatório nº001/2024 - Pregão Eletrônico Nº 01/2024, cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos e Materiais Hidráulicos, Elétricos, de Construção, de Pintura e de Marcenaria , para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco., conforme Contrato Administrativo nº 92/2025.

| CONTRATO Nº | EMPRESA  | OBJETO DO CONTRATO  | VIGÊNCIA                |
|-------------|--|---|-------------------------|
| 92/2025     | CLIMA SUBLIME AFOGADOS LTDA.<br>43.157.186/0001-08 | A aquisição de Equipamentos e Materiais Hidráulicos, Elétricos, de Construção, de Pintura e de Marcenaria , para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco. | 24/11/2025 a 23/11/2026 |

- Contrato referente ao Processo Administrativo/Licitatório nº 055/2025 - Pregão Eletrônico Nº 23/2025, cujo objeto é a aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, conforme Contrato Administrativo nº 117/2025.

| CONTRATO Nº | EMPRESA                                    | OBJETO DO CONTRATO  | VIGÊNCIA                |
|-------------|--|---|-------------------------|
| 117/2025    | COMERCIAL LASER LTDA<br>35.525.930/0001-43 | A aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco. | 29/10/2025 a 28/10/2026 |

- Contrato referente ao Processo Administrativo/Licitatório nº 053/2025 - Pregão Eletrônico Nº 21/2025, cujo objeto é a aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, conforme Contrato Administrativo nº 110/2025.

| CONTRATO Nº | EMPRESA                                    | OBJETO DO CONTRATO   | VIGÊNCIA                |
|-------------|--|--|-------------------------|
| 110/2025    | COMERCIAL LASER LTDA<br>35.525.930/0001-43 | A aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco. | 21/10/2025 a 20/10/2026 |

- Contrato referente ao Processo Administrativo/Licitatório nº 053/2025 - Pregão Eletrônico Nº 21/2025, cujo objeto é a aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, conforme Contrato Administrativo nº 111/2025.

| CONTRATO Nº | EMPRESA                                       | OBJETO DO CONTRATO   | VIGÊNCIA                |
|-------------|---|--|-------------------------|
| 111/2025    | D V DE OLIVEIRA FRAGOSO<br>61.566.456/0001-08 | A aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco. | 21/10/2025 a 20/10/2026 |

- Contrato referente ao Processo Administrativo/Licitatório nº 055/2025 - Pregão Eletrônico Nº 23/2025, cujo objeto é a aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, conforme Contrato Administrativo nº 118/2025.

| CONTRATO Nº | EMPRESA                                       | OBJETO DO CONTRATO  | VIGÊNCIA                |
|-------------|---|---|-------------------------|
| 118/2025    | D V DE OLIVEIRA FRAGOSO<br>61.566.456/0001-08 | A aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco. | 29/10/2025 a 28/10/2026 |

- Contrato referente ao Processo Administrativo/Licitatório nº 004/2025 - Pregão Eletrônico Nº 01/2025, oriundo da ata nº 004/2025, cujo objeto é o Fornecimento de Eletrodomésticos, especificamente, Ventilador do tipo Parede, conforme Contrato Administrativo nº 069/2025.

| CONTRATO Nº | EMPRESA   | OBJETO DO CONTRATO   | VIGÊNCIA                |
|-------------|---|--|-------------------------|
| 069/2025    | Dantas Eletromóveis e Equipamentos Ltda<br>49.140.067/0001-10 | O Fornecimento de Eletrodomésticos, especificamente, Ventilador do tipo Parede | 05/06/2025 a 04/06/2026 |

- Contrato referente ao Processo Administrativo/Licitatório nº 053/2025 - Pregão Eletrônico Nº 21/2025, cujo objeto é a aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, conforme Contrato Administrativo nº 0113/2025.

| CONTRATO Nº | EMPRESA   | OBJETO DO CONTRATO  | VIGÊNCIA                |
|-------------|---|---|-------------------------|
| 113/2025    | ÊXITO LICITAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. (SÍLVIA LETÍCIA L. DE OLIVEIRA BRITO) 50.991.190/0001-24 | A aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco | 21/10/2025 a 20/10/2026 |

- Contrato referente ao Processo Administrativo/Licitatório nº 061/2025 - Pregão Eletrônico Nº 26/2025, cujo objeto é a aquisição de materiais de manutenção, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, conforme Contrato Administrativo nº 133/2025.

| CONTRATO Nº | EMPRESA                                | OBJETO DO CONTRATO  | VIGÊNCIA                |
|-------------|--|---|-------------------------|
| 133/2025    | GM COMÉRCIO LTDA<br>50.547.931/0001-82 | A aquisição de materiais de manutenção, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco. | 10/12/2025 a 09/12/2026 |

- Contrato referente ao Processo Administrativo/Licitatório nº 013/2025 - Pregão Eletrônico Nº 04/2025, oriundo da Ata 002/2025, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, conforme Contrato Administrativo nº 002/2026.

| CONTRATO Nº | EMPRESA                                | OBJETO DO CONTRATO   | VIGÊNCIA                |
|-------------|--|--|-------------------------|
| 002/2026    | GM COMÉRCIO LTDA<br>50.547.931/0001-82 | A aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco. | 14/02/2026 a 13/02/2027 |

- Contrato referente ao Processo Administrativo/Licitatório nº 066/2025 - Pregão Eletrônico Nº 28/2025, cujo objeto é a aquisição de piso vinílico, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, conforme Contrato Administrativo nº 129/2025.

| CONTRATO Nº | EMPRESA                                | OBJETO DO CONTRATO  | VIGÊNCIA                |
|-------------|--|---|-------------------------|
| 129/2025    | GM COMÉRCIO LTDA<br>50.547.931/0001-82 | A aquisição de piso vinílico, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco. | 27/11/2025 a 26/11/2026 |

- Contrato referente ao Processo Administrativo/Licitatório nº 019/2025 - Pregão Eletrônico Nº 09/2025, oriundo da ata 006/2025, cujo objeto é o Fornecimento de Material de Expediente, conforme Contrato Administrativo nº 81/2025.

| CONTRATO Nº | EMPRESA                                      | OBJETO DO CONTRATO                      | VIGÊNCIA                |
|-------------|--|---|-------------------------|
| 81/2025     | Kaike Siqueira Damasio<br>33.478.779/0001-04 | Fornecimento de Material de Expediente. | 04/07/2025 a 03/07/2026 |

- Contrato referente ao Processo Administrativo/Licitatório nº 023/2025 - Pregão Eletrônico Nº 11/2025, cujo objeto é a Aquisição de Materiais de Decoração, conforme Contrato Administrativo nº 51/2025.

| CONTRATO Nº | EMPRESA                                      | OBJETO DO CONTRATO                   | VIGÊNCIA                |
|-------------|--|--------------------------------------|-------------------------|
| 51/2025     | L. M. T BANDEIRA SUCESSO SISTEMAS 46.348.746 | Aquisição de Materiais de Decoração. | 22/05/2025 a 21/05/2026 |

- Contrato referente ao Processo Administrativo/Licitatório Nº 019/2025 - Pregão Eletrônico Nº 09/2025, oriundo da ata de Adesão Nº 006/2025, cujo objeto é o Fornecimento de Materiais de Expediente, conforme Contrato Administrativo nº 079/2025.

| CONTRATO Nº | EMPRESA   | OBJETO DO CONTRATO                       | VIGÊNCIA                |
|-------------|---|--|-------------------------|
| 079/2025    | Mil Comércio de Materiais de Construção Eireli 34.351.431/0001-14 | Fornecimento de Materiais de Expediente. | 04/07/2025 a 03/07/2026 |

- Contrato referente ao Processo Administrativo/Licitatório Nº 001/2024 - Pregão Eletrônico Nº 01/2024, oriundo da Ata Nº 004/2024, cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos e Materiais Hidráulicos, Elétricos, de Construção, de Pintura e de Marcenaria, conforme Contrato Administrativo nº 089/2025.

| CONTRATO Nº | EMPRESA   | OBJETO DO CONTRATO  | VIGÊNCIA                |
|-------------|---|---|-------------------------|
| 089/2025    | MIL COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI 34.351.431/0001-14 | Aquisição de Equipamentos e Materiais Hidráulicos, Elétricos, de Construção, de Pintura e de Marcenaria | 02/09/2025 a 01/09/2026 |

● Contrato referente ao Processo Administrativo/Licitatório Nº 053/2025 - Pregão Eletrônico Nº 21/2025, cujo objeto é a aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, conforme Contrato Administrativo nº 112/2025.

| CONTRATO Nº | EMPRESA   | OBJETO DO CONTRATO   | VIGÊNCIA                |
|-------------|---|--|-------------------------|
| 112/2025    | MIL COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI 34.351.431/0001-14 | A aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco. | 21/10/2025 a 20/10/2026 |

● Contrato referente ao Processo Administrativo/Licitatório Nº 055/2025 - Pregão Eletrônico Nº 23/2025, cujo objeto é a aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, conforme Contrato Administrativo nº 115/2025.

| CONTRATO Nº | EMPRESA   | OBJETO DO CONTRATO   | VIGÊNCIA                |
|-------------|---|--|-------------------------|
| 115/2025    | MIL COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI 34.351.431/0001-14 | A aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco | 29/10/2025 a 28/10/2026 |

● Contrato referente ao Processo Administrativo/Licitatório Nº 0057/2025 - Pregão Eletrônico Nº 024/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento e a instalação de mobiliário, visando à estruturação do auditório do Núcleo da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, localizado na cidade de Caruaru/PE, conforme Contrato Administrativo nº 122/2025.

| CONTRATO Nº | EMPRESA   | OBJETO DO CONTRATO   | VIGÊNCIA                |
|-------------|---|--|-------------------------|
| 122/2025    | NETO COMERCIO DE MOVEIS E CADEIRAS LTDA. 57.858.809/0001-76 | A contratação de empresa especializada para o fornecimento e a instalação de mobiliário, visando à estruturação do auditório do Núcleo da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, localizado na cidade de Caruaru/PE | 13/11/2025 a 12/11/2026 |

● Contrato referente ao Processo Administrativo/Licitatório Nº 068/2025 - Dispensa de Licitação Nº 23/2025, cujo objeto é a aquisição de aquisição de 03 (três) unidades de Desfibriladores Externos Automáticos – DEA, destinados ao uso emergencial nas dependências da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, conforme Contrato Administrativo nº 130/2025.

| CONTRATO Nº | EMPRESA   | OBJETO DO CONTRATO   | VIGÊNCIA                |
|-------------|---|--|-------------------------|
| 130/2025    | ORTOPRATIKÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. 61.148.037/0001-56 | A aquisição de aquisição de 03 (três) unidades de Desfibriladores Externos Automáticos – DEA, destinados ao uso emergencial nas dependências da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco | 02/12/2025 a 02/12/2026 |

● Contrato referente ao Processo Administrativo/Licitatório Nº 061/2025 - Pregão Eletrônico Nº 26/2025, cujo objeto é a aquisição de materiais de manutenção, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, conforme Contrato Administrativo nº 134/2025.

| CONTRATO Nº | EMPRESA                                   | OBJETO DO CONTRATO  | VIGÊNCIA                |
|-------------|---|---|-------------------------|
| 134/2025    | P.H. SHIGUEO MATSUBARA 25.381.017/0001-67 | A aquisição de materiais de manutenção, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco. | 10/12/2025 a 09/12/2026 |

● Contrato referente ao Processo Administrativo Nº 013/2025 - Pregão Eletrônico Nº 04/2025, oriundo da Ata nº 002/2025, cujo objeto é o fornecimento de Gêneros Alimentícios, conforme Contrato Administrativo nº 075/2025.

| CONTRATO Nº | EMPRESA  | OBJETO DO CONTRATO                   | VIGÊNCIA                |
|-------------|--|--------------------------------------|-------------------------|
| 075/2025    | R G Distribuidora de Alimentos Ltda 52.441.900/0001-78 | Fornecimento de Gêneros Alimentícios | 10/06/2025 a 09/06/2026 |

● Contrato referente ao Processo Administrativo Nº 013/2025 - Pregão Eletrônico Nº 04/2025, oriundo da Ata nº 002/2025, cujo objeto é o Fornecimento de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidade da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, conforme Contrato Administrativo nº 085/2025.

| CONTRATO Nº | EMPRESA  | OBJETO DO CONTRATO  | VIGÊNCIA                |
|-------------|--|---|-------------------------|
| 085/2025    | R G Distribuidora de Alimentos Ltda 52.441.900/0001-78 | Fornecimento de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidade da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco | 06/08/2025 a 05/08/2026 |

● Contrato referente ao Processo Administrativo Nº 042/2025 - Pregão Eletrônico Nº 16/2025, oriundo da Ata nº 007/2025, cujo objeto é a Aquisição de aquisição de mobiliário, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, conforme Contrato Administrativo nº 104/2025.

| CONTRATO Nº | EMPRESA  | OBJETO DO CONTRATO  | VIGÊNCIA                |
|-------------|--|---|-------------------------|
| 104/2025    | RVDA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA 41.830.614/0001-88 | Aquisição de aquisição de mobiliário, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco. | 21/10/2025 a 20/10/2026 |

● Contrato referente ao Processo Administrativo Nº 061/2025 - Pregão Eletrônico Nº 26/2025, cujo objeto é a aquisição de materiais de manutenção, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, conforme Contrato Administrativo nº 135/2025.

| CONTRATO Nº | EMPRESA   | OBJETO DO CONTRATO  | VIGÊNCIA                |
|-------------|---|---|-------------------------|
| 135/2025    | VG COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE FERRAGENS LTDA 43.872.080/0001-88 | Aquisição de materiais de manutenção, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco. | 10/12/2025 a 09/12/2026 |

Art. 2º. - A Fiscal do Contrato, ora nomeada, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III - zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração;
- IV - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- V - Indicar as eventuais glosas das faturas;
- VI- Informar ao Gestor do Contrato o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades;
- VII - Providenciar, quando necessário, o recibo ou termo circunstanciado referente ao recebimento do objeto do contrato e pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento de contrato;
- VIII – Controlar o prazo de vigência do contrato;
- IX – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- X – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- XI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- XII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- XIII – Manter, em sistema eletrônico, cópia dos processos de contratação;
- XIV – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
- XV – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- XVI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- XVII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
- XVIII - Verificar se as Faturas/Notas Fiscais da Contratada estão acompanhadas das certidões negativas (FGTS, INSS e MUNICIPAL);
- XIX - Exercer outras atribuições exigidas pela legislação pertinente.

Art. 3º. - Deverá ser remetida pelo Setor de Contrato à Fiscal nomeada, imediatamente após a ciência de sua nomeação, o Processo Administrativo para Execução Contratual (PAEC) contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º. - Fica garantido a Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Art. 5º. - Esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos ao dia 02.05.2026, revogadas as disposições contrárias. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Defensoria Pública-Geral, em 20 de junho de 2026  
**CLODOALDO BATISTA DE SOUSA TEIXEIRA**  
 Defensor Público-Geral

#### PORTARIA Nº. 859/2026

**Designa** servidores para exercerem as funções de Fiscal de Contrato, para atuar no Contrato mencionado, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e pela Constituição Federal e, CONSIDERANDO o disposto no art. 117, "caput" da Lei Federal nº. 14.133, de 2021, – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, RESOLVE:

Art. 1º. - Nomear como substituta na fiscalização de contratos dos seguintes CONTRATOS de prestação de serviço de apoio à gestão a servidora Ana Elizabeth da Silva Pedrosa, matrícula 300.509-7, inscrita no CPF/PE nº 042.XXX.XXX-79,

● Contrato referente ao Processo Administrativo/Licitatório nº 046/2025 –Dispensa Nº 17/2025, cujo objeto é Seguro Predial do imóvel utilizado como Almoarifado da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, situado na Rua Itália, Nº 1968, Galpão D, Imbiribeira, Recife/PE, conforme Contrato Administrativo nº 087/2025.

| CONTRATO Nº | EMPRESA  | OBJETO DO CONTRATO  | VIGÊNCIA                |
|-------------|--|---|-------------------------|
| 087/2025    | ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S/A 01.378.407/0001-10 | Seguro Predial do imóvel utilizado como Almoarifado da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, situado na Rua Itália, Nº 1968, Galpão D, Imbiribeira, Recife/PE | 21/08/2025 a 20/08/2026 |

● Contrato referente ao Processo Administrativo/Licitatório nº 041/2022 –Pregão Eletrônico Nº 25/2022, oriundo da ata nº 001/2023, cujo objeto é Fornecimento de Material Gráfico, conforme Contrato Administrativo nº 001/2024.

| CONTRATO Nº | EMPRESA  | OBJETO DO CONTRATO               | VIGÊNCIA                |
|-------------|--|----------------------------------|-------------------------|
| 001/2024    | Arte Express Serviços Ltda ME 01.131.815/0001-72 | Fornecimento de Material Gráfico | 22/01/2024 a 21/01/2027 |

● Contrato referente ao Processo Administrativo/Licitatório nº 051/2025 –Dispensa Nº 18/2025, cujo objeto é a prestação de serviços relativos à emissão e administração de cartão de pagamento para utilização pela DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, em saques e como meio de pagamento nas suas aquisições de bens e serviços., conforme Contrato Administrativo nº 098/2025.

| CONTRATO Nº | EMPRESA                                 | OBJETO DO CONTRATO   | VIGÊNCIA                |
|-------------|---|--|-------------------------|
| 098/2025    | Banco do Brasil S.A. 00.000.000/0001-91 | A prestação de serviços relativos à emissão e administração de cartão de pagamento para utilização pela DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, em saques e como meio de pagamento nas suas aquisições de bens e serviços. | 09/10/2025 a 09/10/2026 |

● Contrato referente ao Processo Administrativo/Licitatório nº065/2025–Dispensa De Licitação Nº 22/2025, cujo objeto é a contratação de seguro de acidentes pessoais em favor dos estagiários da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco – DPPE, conforme Contrato Administrativo nº 125/2025.

| CONTRATO Nº | EMPRESA   | OBJETO DO CONTRATO   | VIGÊNCIA                |
|-------------|---|--|-------------------------|
| 125/2025    | BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS 28.196.889/0001-43 | A contratação de seguro de acidentes pessoais em favor dos estagiários da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco – DPPE. | 01/12/2025 a 30/11/2026 |

● Contrato referente ao Processo Administrativo/Licitatório nº 031/2025 - Inexigibilidade Nº 10/2025, cujo objeto é a Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços exclusivos dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados, conforme Contrato Administrativo nº 076/2025.

| CONTRATO Nº | EMPRESA  | OBJETO DO CONTRATO  | VIGÊNCIA                |
|-------------|--|---|-------------------------|
| 076/2025    | EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS 34.028.316/0021-57 | Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços exclusivos dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados. | 05/05/2025 a 04/05/2030 |

● Contrato referente ao Processo Administrativo/Licitatório nº 043/2025 - Dispensa de Licitação Nº 15/2025, cujo objeto é a Prestação de serviços postais não exclusivos para envio e recebimento de correspondências e encomendas, com rastreamento, prazo definido e logística reversa, para atender às necessidades de serviço postal oficial e comunicações oficiais da DPPE da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, conforme Contrato Administrativo nº 093/2025.

| CONTRATO Nº | EMPRESA  | OBJETO DO CONTRATO  | VIGÊNCIA                |
|-------------|--|---|-------------------------|
| 093/2025    | Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos 34.028.316/0021-57 | Prestação de serviços postais não exclusivos para envio e recebimento de correspondências e encomendas, com rastreamento, prazo definido e logística reversa, para atender às necessidades de serviço postal oficial e comunicações oficiais da DPPE da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco. | 04/09/2025 a 03/09/2030 |

● Contrato referente ao Processo Administrativo/Licitatório nº 064/2025 -Dispensa de Licitação Nº 21/2025, cujo objeto é a A contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço de seguro veicular do ônibus pertencente à Defensoria Pública do Estado de Pernambuco., conforme Contrato Administrativo nº 0127/2025.

| CONTRATO Nº | EMPRESA                                 | OBJETO DO CONTRATO  | VIGÊNCIA                |
|-------------|---|---|-------------------------|
| 127/2025    | GENTE SEGURADORA S/A 90.180.605/0001-02 | A contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço de seguro veicular do ônibus pertencente à Defensoria Pública do Estado de Pernambuco. | 10/11/2025 a 10/11/2026 |

● Contrato referente ao Processo Administrativo/Licitatório nº 054/2025 - Pregão Eletrônico Nº 22/2025, cujo objeto é o fornecimento e instalação de letreiros, placas de inauguração e serviços de manutenção, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, conforme Contrato Administrativo nº 114/2025.

| CONTRATO Nº | EMPRESA                                      | OBJETO DO CONTRATO  | VIGÊNCIA                |
|-------------|--|---|-------------------------|
| 114/2025    | M ILKA SANTOS & CIA LTDA. 41.041.013/0001-96 | O fornecimento e instalação de letreiros, placas de inauguração e serviços de manutenção, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco. | 28/10/2025 a 27/10/2026 |

● Contrato referente ao Processo Administrativo/Licitatório Ata de Registro de Preços Nº 005/2024 do Ministério Público do Estado de Pernambuco - Pregão Eletrônico Nº 383.2024.CPL.PE.0015.MPPE, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Ambientação / Ornamentação, conforme Contrato Administrativo nº 066/2025.

| CONTRATO Nº | EMPRESA                             | OBJETO DO CONTRATO                                  | VIGÊNCIA                |
|-------------|-------------------------------------|---|-------------------------|
| 066/2025    | Musa Tropical Ltda 05.379.833/0001- | Prestação de Serviços de Ambientação / Ornamentação | 04/06/2025 a 03/06/2026 |

● Contrato referente ao Processo Administrativo/Licitatório Nº 038/2023- Pregão eletrônico Nº 20/2023, oriundo da Ata Nº 006/2023, cujo objeto é o Prestação de Serviços de Realização de Exames Laboratoriais, para Identificação de Paternidade pela Análise de DNA, conforme Contrato Administrativo nº 100/2023.

| CONTRATO Nº | EMPRESA                                    | OBJETO DO CONTRATO  | VIGÊNCIA                |
|-------------|--|---|-------------------------|
| 100/2023    | Peritoslab Forense Ltda 29.932.402/0001-06 | A aquisição de materiais de manutenção, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco. | 09/10/2023 a 08/10/2026 |

● Contrato referente ao Processo Administrativo/Licitatório Nº 040/2025 - Dispensa Nº 14/2025, cujo objeto é o Seguro Total da Frota de Veículos Institucionais, conforme Contrato Administrativo nº 077/2025.

| CONTRATO Nº | EMPRESA   | OBJETO DO CONTRATO                               | VIGÊNCIA                |
|-------------|---|--|-------------------------|
| 077/2025    | Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais 61.198.164/0001-60 | Seguro Total da Frota de Veículos Institucionais | 23/06/2025 a 22/06/2026 |

● Contrato referente ao Processo Administrativo/Licitatório Nº 073/2025- Dispensa Nº 24/2025, cujo objeto é o O seguro total para 5 (cinco) automóveis e 1 (uma) motocicleta da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, conforme Contrato Administrativo nº 139/2025.

| CONTRATO Nº | EMPRESA  | OBJETO DO CONTRATO  | VIGÊNCIA                |
|-------------|--|---|-------------------------|
| 139/2025    | Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais<br>61.198.164/0001-60 | O seguro total para 5 (cinco) automóveis e 1 (uma) motocicleta da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco. | 04/12/2025 a 04/12/2026 |

● Contrato referente ao Processo Administrativo Nº 045/2025- Dispensa Nº 16/2025, cujo objeto é a Prestação de Serviço de Monitoramento e Rastreamento Veicular para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, conforme Contrato Administrativo nº 086/2025.

| CONTRATO Nº | EMPRESA  | OBJETO DO CONTRATO  | VIGÊNCIA                |
|-------------|--|---|-------------------------|
| 086/2025    | PROTECTSAT SERVIÇOS MONITORAMENTO DE VEÍCULOS LTDA EPP<br>09.575.197/0001- | Prestação de Serviço de Monitoramento e Rastreamento Veicular para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco. | 20/09/2025 a 19/09/2026 |

● Contrato referente ao Processo Administrativo Nº 023/2021 - Pregão eletrônico Nº 12/2021, oriundo da Ata nº 007/2021, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Dedetização, Desinsetização e Descupinização, de forma Preventiva e Corretiva, conforme Contrato Administrativo nº 032/2021.

| CONTRATO Nº | EMPRESA   | OBJETO DO CONTRATO   | VIGÊNCIA                |
|-------------|---|--|-------------------------|
| 032/2021    | W. S. Controle de Praças ME<br>08.027.076/0001-12 | Prestação de Serviços de Dedetização, Desinsetização e Descupinização, de forma Preventiva e Corretiva | 10/05/2021 a 09/05/2026 |

Art. 2º. - A Fiscal do Contrato, ora nomeada, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;  
 II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;  
 III – zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração;  
 IV - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;  
 V - Indicar as eventuais glosas das faturas;  
 VI- Informar ao Gestor do Contrato o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades;  
 VII - Providenciar, quando necessário, o recibo ou termo circunstanciado referente ao recebimento do objeto do contrato e pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento de contrato;  
 VIII – Controlar o prazo de vigência do contrato;  
 IX – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;  
 X – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;  
 XI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;  
 XII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;  
 XIII – Manter, em sistema eletrônico, cópia dos processos de contratação;  
 XIV – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;  
 XV – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;  
 XVI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;  
 XVII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;  
 XVIII - Verificar se as Faturas/Notas Fiscais da Contratada estão acompanhadas das certidões negativas (FGTS, INSS e MUNICIPAL);  
 XIX - Exercer outras atribuições exigidas pela legislação pertinente.

Art. 3º. - Deverá ser remetida pelo Setor de Contrato à Fiscal nomeada, imediatamente após a ciência de sua nomeação, o Processo Administrativo para Execução Contratual (PAEC) contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º. - Fica garantido a Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Art. 5º. - Esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos ao dia 02.05.2026, revogadas as disposições contrárias. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Defensoria Pública-Geral, em 20 de junho de 2026  
**CLODOALDO BATISTA DE SOUSA TEIXEIRA**  
 Defensor Público-Geral

#### PORTARIA Nº. 860/2026

**Designa** servidores para exercerem as funções de Fiscal de Contrato, para atuar no Contrato mencionado, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e pela Constituição Federal e, CONSIDERANDO o disposto no art. 117, "caput" da Lei Federal nº. 14.133, de 2021, – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração,

Art. 1º. - Nomear como substituta na fiscalização de contratos a servidora Ana Elizabeth da Silva Pedrosa, matrícula 300.509-7, inscrita no CPF/PE nº 042.XXX.XXX-79, para o contrato referente ao Processo Administrativo/Licitatório nº 06/2026 - Inexigibilidade Nº 04/2026, cujo objeto é a contratação de curso de capacitação na área de gestão e fiscalização dos contratos administrativos, para os servidores da Defensoria pública do Estado de Pernambuco, conforme Contrato Administrativo nº 18/2026.

| CONTRATO Nº | EMPRESA   | OBJETO DO CONTRATO  | VIGÊNCIA   |
|-------------|---|---|------------|
| 18/2026     | CAPACIT - CURSOS E CAPACITAÇÕES LTDA.<br>49.756.918/0001-54 | A contratação de curso de capacitação na área de gestão e fiscalização dos contratos administrativos, para os servidores da Defensoria pública do Estado de Pernambuco. | 10/03/2026 |

Art. 2º. - A Fiscal do Contrato, ora nomeada, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;  
 II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;  
 III – zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração;  
 IV - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;  
 V - Indicar as eventuais glosas das faturas;  
 VI- Informar ao Gestor do Contrato o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades;  
 VII - Providenciar, quando necessário, o recibo ou termo circunstanciado referente ao recebimento do objeto do contrato e pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento de contrato;  
 VIII – Controlar o prazo de vigência do contrato;  
 IX – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;  
 X – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;  
 XI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;  
 XII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;  
 XIII – Manter, em sistema eletrônico, cópia dos processos de contratação;  
 XIV – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;  
 XV – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;  
 XVI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;  
 XVII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;  
 XVIII - Verificar se as Faturas/Notas Fiscais da Contratada estão acompanhadas das certidões negativas (FGTS, INSS e MUNICIPAL);  
 XIX - Exercer outras atribuições exigidas pela legislação pertinente.

Art. 3º. - Deverá ser remetida pelo Setor de Contrato à Fiscal nomeada, imediatamente após a ciência de sua nomeação, o Processo Administrativo para Execução Contratual (PAEC) contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º. - Fica garantido a Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Art. 5º. - Esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos ao dia 02.05.2026, revogadas as disposições contrárias. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Defensoria Pública-Geral, em 20 de junho de 2026  
**CLODOALDO BATISTA DE SOUSA TEIXEIRA**  
 Defensor Público-Geral

#### PORTARIA Nº. 861/2026

**Designa** servidores para exercerem as funções de Fiscal de Contrato, para atuar no Contrato mencionado, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e pela Constituição Federal e, CONSIDERANDO o disposto no art. 117, "caput" da Lei Federal nº. 14.133, de 2021, – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. - Nomear como substituta na fiscalização de contratos dos seguintes CONTRATOS de gerenciamento de intermediação a servidora Ana Elizabeth da Silva Pedrosa, matrícula 300.509-7, inscrita no CPF/PE nº 042.XXX.XXX-79.

● Contrato referente ao Processo Administrativo/Licitatório nº 0116.2022.CCPL-XII.PE.0078 da Secretaria de Administração do Estado de Pernambuco–Pregão eletrônico Nº 78/2022, oriundo da Ata de Adesão Nº 018/2023, cujo objeto é Prestação de Serviços de Reserva, Emissão e Entrega de Bilhetes Aéreos para Viagens Nacionais e Internacionais e demais Serviços Correlatos, em atendimento às necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, conforme Contrato Administrativo nº 72/2023.

| CONTRATO Nº | EMPRESA   | OBJETO DO CONTRATO  | VIGÊNCIA                |
|-------------|---|---|-------------------------|
| 72/2023     | Brasluso Turismo Ltda - EPP<br>09.480.880/0001-15 | Prestação de Serviços de Reserva, Emissão e Entrega de Bilhetes Aéreos para Viagens Nacionais e Internacionais e demais Serviços Correlatos, em atendimento às necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco | 07/06/2023 a 06/06/2026 |

● Contrato referente ao Processo Administrativo/Licitatório Ata de Registro de Preços Nº 040/2023 da Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas - SALIC - GOV/MA - Pregão Eletrônico Nº 31/2023, oriundo da ata de Adesão Nº 003/2024, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Gerenciamento de Frota (Gerenciamento de Combustíveis), conforme Contrato Administrativo nº 035/2024.

| CONTRATO Nº | EMPRESA  | OBJETO DO CONTRATO  | VIGÊNCIA                |
|-------------|--|---|-------------------------|
| 035/2024    | Maxifrota Serviços de Manutenção de Frota Ltda | Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Gerenciamento de Frota (Gerenciamento de Combustíveis). | 01/05/2024 a 27/10/2026 |

● Contrato referente ao Processo Administrativo/Licitatório Ata de Registro de Preços Nº 003/2024 - do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-Pregão eletrônico Nº 0045/2024, oriundo da Ata de Adesão Nº 007/2024, cujo objeto é o Gerenciamento da Manutenção da Frota de Veículos da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, conforme Contrato Administrativo nº 076/2024.

| CONTRATO Nº | EMPRESA   | OBJETO DO CONTRATO  | VIGÊNCIA                |
|-------------|---|---|-------------------------|
| 076/2024    | Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda<br>05.340.639/0001-30 | Gerenciamento da Manutenção da Frota de Veículos da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco. | 14/08/2024 a 13/08/2029 |

Art. 2º. - A Fiscal do Contrato, ora nomeada, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;  
 II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;  
 III - zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração;  
 IV - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;  
 V - Indicar as eventuais glosas das faturas;  
 VI- Informar ao Gestor do Contrato o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades;  
 VII - Providenciar, quando necessário, o recibo ou termo circunstanciado referente ao recebimento do objeto do contrato e pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento de contrato;  
 VIII – Controlar o prazo de vigência do contrato;  
 IX – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;  
 X – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;  
 XI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;  
 XII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;  
 XIII – Manter, em sistema eletrônico, cópia dos processos de contratação;  
 XIV – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;  
 XV – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;  
 XVI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;  
 XVII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;  
 XVIII - Verificar se as Faturas/Notas Fiscais da Contratada estão acompanhadas das certidões negativas (FGTS, INSS e MUNICIPAL);  
 XIX - Exercer outras atribuições exigidas pela legislação pertinente.

Art. 3º. - Deverá ser remetida pelo Setor de Contrato à Fiscal nomeada, imediatamente após a ciência de sua nomeação, o Processo Administrativo para Execução Contratual (PAEC) contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º. - Fica garantido a Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Art. 5º. - Esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos ao dia 02.05.2026, revogadas as disposições contrárias. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Defensoria Pública-Geral, em 20 de junho de 2026  
**CLODOALDO BATISTA DE SOUSA TEIXEIRA**  
 Defensor Público-Geral

#### PORTARIA Nº. 862/2026

**Designa** servidores para exercerem as funções de Fiscal de Contrato, para atuar no Contrato mencionado, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e pela Constituição Federal e, CONSIDERANDO o disposto no art. 117, "caput" da Lei Federal nº. 14.133, de 2021, – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. - Nomear como substituta na fiscalização de a servidora Ana Elizabeth da Silva Pedrosa, matrícula 300.509-7, inscrita no CPF/PE nº 042.XXX.XXX-79, para o contrato referente ao Processo Administrativo Nº 055/2024 - Pregão eletrônico Nº 17/2024, cujo objeto é o Serviço de Confeção de Carimbos, Chaves e Aquisição de Fechaduras e Cadeados, conforme Contrato Administrativo nº 129/2024.

| CONTRATO Nº | EMPRESA   | OBJETO DO CONTRATO   | VIGÊNCIA                |
|-------------|---|--|-------------------------|
| 129/2024    | Valdomir Henrique Paes Barreto<br>ME 02.782.453/0001-42 | Serviço de Confeção de Carimbos, Chaves e Aquisição de Fechaduras e Cadeados | 10/12/2024 a 09/12/2026 |

Art. 2º. - A Fiscal do Contrato, ora nomeada, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;  
 II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;  
 III – zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração;  
 IV - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;  
 V - Indicar as eventuais glosas das faturas;  
 VI- Informar ao Gestor do Contrato o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades;  
 VII - Providenciar, quando necessário, o recibo ou termo circunstanciado referente ao recebimento do objeto do contrato e pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento de contrato;  
 VIII – Controlar o prazo de vigência do contrato;  
 IX – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;  
 X – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;  
 XI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;  
 XII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;  
 XIII – Manter, em sistema eletrônico, cópia dos processos de contratação;  
 XIV – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;  
 XV – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;  
 XVI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XVII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

XVIII - Verificar se as Faturas/Notas Fiscais da Contratada estão acompanhadas das certidões negativas (FGTS, INSS e MUNICIPAL);

XIX - Exercer outras atribuições exigidas pela legislação pertinente.

Art. 3º. - Deverá ser remetida pelo Setor de Contrato à Fiscal nomeada, imediatamente após a ciência de sua nomeação, o Processo Administrativo para Execução Contratual (PAEC) contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º. - Fica garantido a Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Art. 5º. - Esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos ao dia 02.05.2026, revogadas as disposições contrárias. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Defensoria Pública-Geral, em 20 de junho de 2026  
**CLODOALDO BATISTA DE SOUSA TEIXEIRA**  
Defensor Público-Geral

#### PORTARIA Nº. 863/2026

**Designa** servidores para exercerem as funções de Fiscal de Contrato, para atuar no Contrato mencionado, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e pela Constituição Federal e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, "caput" da Lei Federal nº. 14.133, de 2021, – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. - Nomear como FISCAL dos seguintes CONTRATOS de locação a servidora Ana Elizabeth da Silva Pedrosa, matrícula 300.509-7, inscrita no CPF/PE nº 042.XXX.XXX-79, e como substituta a servidora Luana Barros De Melo, matrícula 300.092-3, inscrita no CPF/PE nº 094.XXX.XXX-24, Contrato referente ao Processo Administrativo/Licitatório nº022/2022 –dispensa Nº 06/202, cujo objeto é Disponibilização de Plataforma Tecnológica, referente ao Sistema de Compras Eletrônicas da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, conforme Contrato Administrativo nº. 044/2022"

| CONTRATO Nº | EMPRESA  | OBJETO DO CONTRATO  | VIGÊNCIA                |
|-------------|--|---|-------------------------|
| 044/2022    | Paradigma Business Solutions Ltda 02.816.751/0001-06 | Disponibilização de Plataforma Tecnológica, referente ao Sistema de Compras Eletrônicas da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco | 09/08/2022 a 08/08/2026 |

Art. 2º. - A Fiscal do Contrato, ora nomeada, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III - zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração;

IV - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

V - Indicar as eventuais glosas das faturas;

VI- Informar ao Gestor do Contrato o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades;

VII - Providenciar, quando necessário, o recibo ou termo circunstanciado referente ao recebimento do objeto do contrato e pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento de contrato;

VIII – Controlar o prazo de vigência do contrato;

IX – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

X – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

XI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

XII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

XIII – Manter, em sistema eletrônico, cópia dos processos de contratação;

XIV – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

XV – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

XVI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XVII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

XVIII - Verificar se as Faturas/Notas Fiscais da Contratada estão acompanhadas das certidões negativas (FGTS, INSS e MUNICIPAL);

XIX - Exercer outras atribuições exigidas pela legislação pertinente.

Art. 3º. - Deverá ser remetida pelo Setor de Contrato à Fiscal nomeada, imediatamente após a ciência de sua nomeação, o Processo Administrativo para Execução Contratual (PAEC) contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º. - Fica garantido a Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Art. 5º. - Esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos ao dia 02.05.2026, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Defensoria Pública-Geral, em 20 de junho de 2026  
**CLODOALDO BATISTA DE SOUSA TEIXEIRA**  
Defensor Público-Geral

#### RECURSOS HUMANOS

#### PORTARIA Nº 864/2026

**Publicar** a concessão de folga em razão de trabalhos no Plantão Integrado Permanente, com fundamento no art. 4º da Resolução do CSDP nº 12, publicada em 22.10.2016 dos(as) Excelentíssimos(as) Defensores(as) Público(as) abaixo:

| DEFENSOR PÚBLICO                       | MATRÍCULA | DIAS TRABALHADOS         | DIAS DE FOLGA            | PROCESSO SEI/DPPE         |
|--|-----------|--------------------------|--------------------------|---------------------------|
| MANUELLA POLLYANNA DE MENEZES SILVEIRA | 277.114-4 | 14.06.2025               | 12.06.2026               | 2500000049.001207/2026-03 |
| STEPHANIE CHRISTINE DE LIMA FONTENELE  | 298.092-4 | 13.07.2025               | 12.06.2026               | 2500000081.001785/2026-35 |
| YURI ALEXEI MARCA                      | 297.303-0 | 11.01.2026               | 27.07.2026               | 2500000064.000688/2026-33 |
| HENRIQUE DA FONTE ARAÚJO DE SOUZA      | 297.666-8 | 16.05.2025               | 11.08.2026               | 2500000002.001769/2026-85 |
| ANA CRISTINA SILVA PEREIRA             | 136.885-0 | 09.08.2025               | 01.07.2026               | 2500000044.001233/2026-73 |
| KEUELANNE ALVES CARVALHO               | 298-874-7 | 30.05.2026               | 13.07.2026               | 2500000091.000446/2026-12 |
| WESLEY BORGES SOUZA                    | 298.588-8 | 20.09.2025<br>21.09.2025 | 01.07.2026<br>06.07.2026 | 2500000081.001836/2026-29 |
| IZABELE PESSOA HOLANDA BEZERRA         | 298.873-9 | 02.05.2026<br>03.05.2026 | 06.10.2026<br>07.10.2026 | 2500000173.000143/2026-90 |

Defensoria Pública-Geral, em 20 de junho de 2026  
**CLODOALDO BATISTA DE SOUSA TEIXEIRA**  
Defensor Público-Geral

#### PORTARIA Nº 865/2026

**Deferir** o gozo de férias à Excelentíssima Defensora Pública ANA MÁRCIA DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 140.131-9, de 30 (trinta) dias, a partir de 01.07.2026, referentes ao exercício 2025 (1ª parcela).

(Processo – SEI 2500000067.000025/2026-99).

Defensoria Pública-Geral, em 20 de junho de 2026  
**CLODOALDO BATISTA DE SOUSA TEIXEIRA**  
Defensor Público-Geral

#### PORTARIA Nº 866/2026

**Deferir** a anotação do Tempo de Contribuição prestado Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, à Excelentíssima Defensora Pública CLARA TAYANE DOS SANTOS SOUZA, matrícula nº 299.098-9, perfazendo um total de 1.629 dias, correspondente a 4 anos, 5 meses e 19 dias, nos termos da Lei nº6.123/68.

(Processo – SEI 2500000121.000642/2026-92).

Defensoria Pública-Geral, em 20 de junho de 2026  
**CLODOALDO BATISTA DE SOUSA TEIXEIRA**  
Defensor Público-Geral

#### PORTARIA Nº 867/2026

**Deferir** o gozo de férias à Excelentíssima Defensora Pública CINTHIA PALMEIRA COELHO, matrícula nº 281.001-8, de 15 (quinze) dias, a partir de 13.07.2026, referentes ao exercício 2024.

(Processo – SEI 2500000121.001106/2026-12).

Defensoria Pública-Geral, em 20 de junho de 2026  
**CLODOALDO BATISTA DE SOUSA TEIXEIRA**  
Defensor Público-Geral

#### PORTARIA Nº 868/2026

**Deferir** o abono de falta à Excelentíssima Defensora Pública MARINA JOFFILY DE SOUZA, matrícula nº 277.113-6, nos dias 01, 02 e 03.06.2026, por motivo de atestado médico.

(Processo – SEI 2500000076.000388/2026-15).

Defensoria Pública-Geral, em 20 de junho de 2026  
**CLODOALDO BATISTA DE SOUSA TEIXEIRA**  
Defensor Público-Geral

#### PORTARIA Nº 869/2026

**Deferir** o gozo de férias à Excelentíssima Defensora Pública MANUELLA POLLYANNA DE MENEZES SILVEIRA, matrícula nº 277.114-4, de 17 (dezessete) dias, a partir de 01.07.2026, referentes ao exercício 2025 (1ª parcela).

(Processo – SEI 2500000049.001207/2026-03).

Defensoria Pública-Geral, em 20 de junho de 2026  
**CLODOALDO BATISTA DE SOUSA TEIXEIRA**  
Defensor Público-Geral

#### PORTARIA Nº 870/2026

**Deferir** o gozo de férias à Excelentíssima Defensora Pública MANUELLA POLLYANNA DE MENEZES SILVEIRA, matrícula nº 277.114-4, de 15 (quinze) dias, a partir de 04.12.2026, referentes ao exercício 2022.

(Processo – SEI 2500000049.001207/2026-03).

Defensoria Pública-Geral, em 20 de junho de 2026  
**CLODOALDO BATISTA DE SOUSA TEIXEIRA**  
Defensor Público-Geral

#### PORTARIA Nº 871/2026

**Deferir** a alteração de férias ao Excelentíssimo Defensor Público LUIZ GUSTAVO DO NASCIMENTO CARDOSO, matrícula nº 299.332-5, de 10 (dez) dias, a partir de 01.07.2026, passando para gozo de 10 (dez) dias, a partir de 11.08.2026, referentes ao exercício 2026.

(Processo – SEI 2500000130.000249/2026-90).

Defensoria Pública-Geral, em 20 de junho de 2026  
**CLODOALDO BATISTA DE SOUSA TEIXEIRA**  
Defensor Público-Geral

#### PORTARIA Nº 872/2026

**Deferir** o gozo de férias ao Excelentíssimo Defensor Público JOÃO BATISTA COELHO DE ARAÚJO NETO, matrícula nº 298.420-2, de 12 (doze) dias, a partir de 06.07.2026, referentes ao exercício 2022.

(Processo – SEI 2500000125.000756/2026-01).

Defensoria Pública-Geral, em 20 de junho de 2026  
**CLODOALDO BATISTA DE SOUSA TEIXEIRA**  
Defensor Público-Geral

#### PORTARIA Nº 873/2026

**Deferir** o gozo de férias à Excelentíssima Defensora Pública MARIA DO SOCORRO CAVALCANTI FERNANDES E CAVALCANTI, matrícula nº 135.968-1, de 10 (dez) dias, a partir de 27.07.2026, referentes ao exercício 2026.

(Processo – SEI 2500000121.001013/2026-80).

Defensoria Pública-Geral, em 20 de junho de 2026  
**CLODOALDO BATISTA DE SOUSA TEIXEIRA**  
Defensor Público-Geral

#### PORTARIA Nº 874/2026

**Deferir** o abono de falta ao Excelentíssimo Defensor Público AMÓS RODRIGUES DE MELO NASCIMENTO, matrícula nº 299.095-4, nos dias 09, 10 e 11.06.2026, por motivo de atestado médico.

(Processo – SEI 2500000058.001647/2026-43).

Defensoria Pública-Geral, em 20 de junho de 2026  
**CLODOALDO BATISTA DE SOUSA TEIXEIRA**  
Defensor Público-Geral

#### PORTARIA Nº 875/2026

**Deferir** a alteração de férias à Excelentíssima Defensora Pública ISABEL BATISTA PAIXÃO, matrícula nº 298.419-9, de 18 (dezoito) dias, a partir de 11.08.2026, passando para gozo de 17 (dezessete) dias, a partir de 12.08.2026, sendo 02 (dois) dias referentes ao exercício 2022 e 15 (quinze) dias referentes ao exercício 2023.

(Processo – SEI 2500000038.001550/2026-79).

Defensoria Pública-Geral, em 20 de junho de 2026  
**CLODOALDO BATISTA DE SOUSA TEIXEIRA**  
Defensor Público-Geral

#### PORTARIA Nº 876/2026

**Deferir** o gozo de férias ao Excelentíssimo Defensor Público RODOLFO TOMAZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 297.945-4, de 10 (dez) dias, a partir de 07.07.2026, referentes ao exercício 2024.

(Processo – SEI 2500000058.001629/2026-61).

Defensoria Pública-Geral, em 20 de junho de 2026  
**CLODOALDO BATISTA DE SOUSA TEIXEIRA**  
Defensor Público-Geral

#### PORTARIA Nº 877/2026

**Determinar** o retorno ao órgão de origem da servidora VERONICA GOMES DE LIMA NASCIMENTO, matrícula nº 30618, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande, que se encontrava cedida à Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, com efeitos retroativos a 17 de março de 2026.

(Processo – SEI 2500000068.000304/2026-42).

Defensoria Pública-Geral, em 20 de junho de 2026  
**CLODOALDO BATISTA DE SOUSA TEIXEIRA**  
Defensor Público-Geral

#### PORTARIA Nº 878/2026

**Tornar sem efeito** a Portaria nº 740/2026, referente à Defensora Pública ANA MÁRCIA DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 140.131-9.

Defensoria Pública-Geral, em 20 de junho de 2026

**CLODOALDO BATISTA DE SOUSA TEIXEIRA**  
Defensor Público-Geral

#### PORTARIA Nº 879/2026

**Tornar sem efeito** a Portaria nº 741/2026, referente à Defensora Pública THAIS GUARANÁ MARTINS DE SIQUEIRA, matrícula nº 087.836-7.

Defensoria Pública-Geral, em 20 de junho de 2026  
**CLODOALDO BATISTA DE SOUSA TEIXEIRA**  
Defensor Público-Geral

## Licitações, Contratos, Convênios e Compras

### EXTRATO DE CONTRATOS

**Contrato nº 051/2026 – Processo Licitatório nº 029/2026, Dispensa de Licitação nº 010/2026, com PREVENT ELEVADORES E MÁQUINAS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.713.329/0001-07, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para o fornecimento e a instalação de plataforma elevatória de acessibilidade no Núcleo da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, no Município de Sertânia/PE.**

**Vigência:** 17 de junho de 2026 até 16 de junho de 2027.

**Dotação Orçamentária:** 00127.14.122.0939.1921.0000.0501130301.4.4.90.51.

**Nº e Data de Empenho:** 2026NE000462, de 12 de junho de 2026.

**Local e Data de Assinatura:** Recife, 17 de junho de 2026.

**Contrato nº 054/2026 – Processo Licitatório nº 032/2026, Pregão Eletrônico nº 009/2026, com P.H. SHIGUEO MATSUBARA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.381.017/0001-67, que tem como objeto a aquisição de equipamento fotográfico, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.**

**Vigência:** 17 de junho de 2026 até 16 de junho de 2027.

**Dotação Orçamentária:** 00127.14.122.0939.1919.0000.0759240000.4.4.90.52.

**Nº e Data de Empenho:** 2026NE000465, de 16 de maio de 2026.

**Local e Data de Assinatura:** Recife, 17 de junho de 2026.

**Contrato nº 055/2026 – Processo Licitatório nº 034/2026, Dispensa de Licitação nº 012/2026, com 46.105.222 REBECA GONCALVES DA SILVA DANTAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.105.222/0001-70, que tem como objeto a prestação de serviços de manutenção dos equipamentos de combate a incêndio, sob demanda, para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.**

**Vigência:** 17 de junho de 2026 até 16 de junho de 2027.

**Dotação Orçamentária:** 00127.14.122.0939.4355.0000.0501130301.3.3.90.39.

**Nº e Data de Empenho:** 2026NE000464, de 16 de junho de 2026.

**Local e Data de Assinatura:** Recife, 17 de junho de 2026.

### EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

**Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 074/2024 – Ata de Registro de Preços nº 003/2024, Processo Licitatório nº 006/2024, Pregão Eletrônico nº 003/2024, celebrado com TOPPUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.281.162/0001-10, que tem como a finalidade a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, bem como a adequação às disposições da Resolução nº 02, do Conselho Superior da Defensoria Pública, de 17 de abril de 2026.**

**Vigência:** 5 de agosto de 2026 até 4 de agosto de 2027.

**Dotação Orçamentária:** 00127.14.122.0939.4355.0000.050000000.3.3.90.37.

**Nº e Data de Empenho:** 2026NE000060, de 2 de janeiro de 2026.

**Nº e Data de Empenho:** 2026NE000431, de 21 de maio de 2026.

**Local e Data de Assinatura:** Recife, 17 de junho de 2026.

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2026 – Ata de Registro de Preços nº 003/2024, Processo Licitatório nº 006/2024, Pregão Eletrônico nº 003/2024, celebrado com TOPPUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.281.162/0001-10, que tem como a finalidade a adequação do instrumento às disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), bem como a adequação às disposições da Resolução nº 02, do Conselho Superior da Defensoria Pública, de 17 de abril de 2026.**

**Vigência:** 17 de junho de 2026 até 22 de março de 2027.

**Dotação Orçamentária:** 00127.14.122.0939.4355.0000.050000000.3.3.90.39.

**Nº e Data de Empenho:** 2026NE000338, de 19 de março de 2026.

**Local e Data de Assinatura:** Recife, 17 de junho de 2026.

### EXTRATO DE COOPERAÇÕES TÉCNICAS, CONVÊNIO E AFINS

**Acordo de Cooperação Técnica nº 013/2026, firmado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, inscrita no CNPJ sob o nº 02.899.512/0001-67, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.134.488/0001-08, que tem por objeto estabelecer vínculo entre as referidas instituições, com o fim de proporcionar aos alunos regularmente matriculados na Universidade Federal de Pernambuco, a oportunidade de serem incluídos no programa de estágio curricular obrigatório, de graduação e de pós-graduação, bem como de estágio curricular não obrigatório da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.**

**Vigência:** 17 de junho de 2026 até 16 de junho de 2027.

**Dotação Orçamentária:** A contratação não envolve dispêndio.

**Local e Data de Assinatura:** Recife, 17 de junho de 2026.

(SEI 2500000021.002541/2026-84)

Recife, 20 de junho de 2026.